



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	09
Secretaria de Assistência Social.....	10
Secretaria do Estado de Saúde.....	10
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	12
Sec. de Estado de Justiça.....	13
Defensoria Pública	
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	14
Secretaria de Estado de Finanças.....	15
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	19
Tribunal de Contas.....	
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	21
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	25

GOVERNADORIA

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de maio de 2008, **MOACIR FRANCO BARELO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de maio de 2008, **OSMAR APARECIDO LABADESSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2008, **PAULO SCHWAMBACK**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2008, **GERCEMINO AUGUSTO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Designar, no período de 17 de abril a 17 de outubro de 2008, **APARECIDA MEIRELLES DE SOUZA**, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação, em virtude da titular estar em gozo de licença maternidade.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 25 de maio de 2008,

JOSÉ ANTÔNIO SEPEDA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor, da Gerência Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26 de maio de 2008, **RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor, da Gerência Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26 de maio de 2008, **LAURA VICUNA DE SOUZA ROQUE LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente da Unidade Interiorizada de Ariqueles, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 22 de maio de 2008, **CÍCERO LEITÃO DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Gerência de Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 22 de maio de 2008, **IVANIR PERSCH DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Unidade de Conservação de Uso Indireto, da Gerência de Extensão Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de maio de 2008, **ELTON MARCOS MACHADO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 13 de maio de 2008, que exonerou, a contar de 30 de abril de 2008, **PAULA JOANA D'ARC FRAGA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretária, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental,

ONDE SE LÊ:

Exonerar, a contar de **30** de abril de 2008, ...

LEIA-SE:

Exonerar, **a pedido**, a contar de **23** de abril de 2008, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JANILDA VIEIRA DE CARVALHO ROMANO**, Agente em Atividades

Administrativas, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 21 de maio de 2008, a fim de participar da Reunião sobre Mobilização de Adolescentes e Jovens para Prevenção da Infecção pelo HIV/AIDS, correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCOS FERREIRA**, Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Hospitalar, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 1º a 7 de junho de 2008, a fim de participar da Reunião Nacional de Avaliação e Atualização em Vigilância Epidemiológica das Paralisias Flácidas Agudas – Poliomielite, correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELISSAMIA GUIMARÃES JOHNSON**, Biomédica, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 2 e 3 de junho de 2008, a fim de participar da Reunião Nacional de Avaliação e Atualização em Vigilância Epidemiológica das Paralisias Flácidas Agudas – Poliomielite, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JAQUELINE DA SILVA**, Farmacêutica Bioquímica, lotada no

Laboratório Central de Saúde Pública, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Itapema-SC, no período de 11 a 14 de junho de 2008, a fim de participar da "VIII Oficina de Trabalho da Rede Nacional de Laboratórios de Qualificação Viral do HIV", correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CESARINO JÚNIOR LIMA APRÍGIO**, Médico Veterinário, do Laboratório Central de Saúde Pública, à cidade de Brasília-DF, no período de 2 a 5 de junho de 2008, a fim de participar da "Oficina de Monitoramento da Rede de Laboratórios de Diagnóstico da Raiva", correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **DANIEL ALVES DE SOUZA**, Coordenador Estadual do Programa de Desenvolvimento Familiar, da Secretaria de Estado da Ação Social, à cidade de Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de maio de 2008, a fim de participar da Reunião do Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, correndo as despesas por conta da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 2 de maio de 2008, que autorizou a viagem de **AUGUSTINHO PASTORE**, Presidente e de

LEANDRO JOSÉ BEZERRA, Diretor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, nos dias 7 e 8 de maio de 2008, onde participariam de Reunião no Departamento de Saúde Animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, correndo as despesas por conta do referido órgão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º, da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **LEANDRO JOSÉ BEZERRA**, Diretor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, nos dias 7 e 8 de maio de 2008, onde participou da Reunião no Departamento de Saúde Animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, correndo as despesas por conta do referido órgão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º, da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **GILBERTO MIOTTO**, Diretor-Geral, **MIRLENE MORAES DE SOUZA**, Gerente Técnica de Vigilância Sanitária, **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CLOSS**, Inspetor Sanitário, **MÁRCIO DOS SANTOS NOGUEIRA**, Agente Administrativo, **NILTON LEANDRO MOTTA DOS SANTOS**, Gerente de Vigilância Ambiental e Epidemiológica e de **SAVANELLE AROTIRENE TAVARESE ROCHA**, Coordenadora de Vigilância Ambiental, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Palmas-TO, no período de 3 a 6 de junho de 2008, a fim de participarem do “Fórum Regional de Vigilância Sanitária – Norte”, correndo as despesas por conta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MARTÍDIO GOMES**, Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Assistência Social, à cidade de Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de maio de 2008, a fim de participar do “Encontro Nacional sobre o Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA”, correndo as despesas por conta da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Prorrogar, até 22 de abril de 2008, o período da viagem dos Polícias Militares, abaixo relacionados, a cidade do Rio de Janeiro-RJ, onde compõem a “Força Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça”, sem ônus para o Governo do Estado:

1º SGT PM RE 05482-9 MANOEL NAZARENO DE CARVALHO SILVA JÚNIOR

1º SGT PM RE 05500-5 MAURO SÉRGIO RIBEIRO

3º SGT PM RE 03073-2 PEDRO ADÃO CRESPO

CB PM RE 04862-4 TÂNIA MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO

CB PM RE 04519-1 ÂNGELA MARIA BRAZ LIMA

CB PM RE 05492-2 JOSÉ CAMILO GOMES

PM RE 07262-5 JHONY PEDRO DA PAIXÃO
PM RE 06781-4 CÁSSIA APARECIDA MOTA

PM RE 07196-8 GERSEN DHEME PINTO DA SILVA

PM RE 06462-8 RALCICLEY DA SILVA CARVALHO

PM RE 06431-7 MARCOS JOSÉ MARQUES

PM RE 06299-3 ÉDSON PENHA RIBEIRO FILHO

PM RE 07185-3 ÉRICA CHIRLEI DA SILVA RIBEIRO

PM RE 06490-3 SEARLE SANDRA BARROS DA COSTA

PM RE 07299-8 DOUGLAS MAGNO FERREIRA MACÊDO

PM RE 06783-8 ANA LÚCIA DE LIMA
PM RE 06274-4 CLEBSON COSTA RIBEIRO

PM RE 06486-2 RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA

PM RE 06892-3 HAIRTON MENDES DA TRINDADE

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º, da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio a Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOAQUIM TAVARES DE MELO**, Médico Legista, da Polícia Civil, à cidade de Brasília-DF, nos períodos abaixo relacionados, a fim de participar do “Curso de Certificação Internacional e Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina Estética”, sem ônus para o Governo do Estado:

Período de 26 a 31 de maio de 2008 – 2º Módulo;

Período de 28 de julho a 2 de agosto de 2008 – 3º Módulo;

Período de 18 a 23 de agosto de 2008 – 4º Módulo;

Período de 15 a 20 de setembro de 2008 – 5º Módulo;

Período de 6 a 11 de outubro de 2008 – 6º Módulo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem das servidoras **IVONE FERREIRA COSTA** e de **SURLANGE FREIRE RAMALHÃES**, lotadas na Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 1º a 7 de junho de 2008, a fim de participarem da Reunião Nacional de Avaliação e Atualização em Vigilância Epidemiológica das Paralisias Flácidas Agudas/Poliomielite, correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **AMADO AHAMAD RAHHAL**, Diretor-Geral, do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de São Paulo-SP, no período de 9 a 14 de junho de 2008, a fim de participar do “Fórum Hospitalar”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **ADAILTON SILVA ALMEIDA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 29 de maio de 2008, a fim de participar da Reunião do GT – 40 – Comunicação e GT – 13 – Energia Elétrica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de maio de 2008, a fim de participar da Reunião do GT – Veículos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ALEXANDRE MAGNO ROCHA AZEVEDO**, Auditor Fiscal, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 30 de maio de 2008, a fim de participar da Reunião do GT – Especial Bombas de Combustíveis, bem como do GT – 05 – Combustíveis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **CARLOS BRANDÃO**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 20 de maio de 2008, a fim de representar o

Coordenador da Receita Estadual na Reunião do GT – 08 – Quantificação, bem como de Reuniões de Secretários.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS**, Geólogo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de junho de 2008, a fim de representar o titular da pasta em Audiência Pública na Câmara dos Deputados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **3º SGT PM RE 3278-0 JOSÉ ALVES SIQUEIRA DA SILVA**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria à cidade de Brasília-DF, no período de 7 a 9 de maio de 2008, onde acompanhou o Senhor Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **CAP PM RR RE 00231-9 GEORGE CORIOLANO DOS SANTOS** e do **CAP PM RR RE 00256-5 LUIZ FERREIRA DA SILVA**, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Fortaleza-CE, no período de 29 de maio a 1º de junho de 2008, a fim de realizarem escolta do preso de justiça: **JEOVANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, com ônus de 2 (duas) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos Bombeiros Militares, abaixo relacionados, à cidade de Vitória-ES, no período de 18 a 28 de maio de 2008, onde participaram do “Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/PM/2008”, com ônus de 8 ½ (oito e meia) diárias e sem ônus de passagens para o Governo Estado:

TEN CEL PM RE 04748-6 CÉSAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO
CAP PM RE 06158-5 CRISTIANO SILVA LISBOA

2º SGT PM RE 03220-9 GERALDO JOÃO RODRIGUES

2º SGT PM RE 01918-0 VALDECIR RIBEIRO

2º SGT PM RE 02154-7 RONALDO PEREIRA BEZERRA

2º SGT PM RE 02988-6 JOSÉ ROBSON BUZETTE DA SILVA

2º SGT PM RE 02217-5 EDMILSON CÂNDIDO DE LAIA

2º SGT PM RE 03696-8 ANGELITA FERNANDES DE SOUZA

2º SGT PM RE 02861-2 DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS

2º SGT PM RE 02449-6 AMADEU FRANCISCO FERREIRA

2º SGT PM RE 04279-7 VALMINEY DE FREITAS NEVES

2º SGT PM RE 02922-6 GERSON LUIZ KREINSKI

2º SGT PM RE 04342-8 SOCORRO CEZAR PIRES DOS SANTOS

2º SGT PM RE 03077-0 RAIMUNDO JOSÉ RABELO LIMA

2º SGT PM RE 04241-0 OLINTO FERNANDES NOVAES FILHO

2º SGT PM RE 03892-8 ROBERTO CARDOSO DA SILVA

2º SGT PM RE 02829-6 ATEVALDO VALENTIN DOS SANTOS

2º SGT PM RE 05552-4 RIVALDO JOSÉ DE SOUZA

2º SGT PM RE 04348-0 YURI DA SILVA TABOSA

2º SGT PM RE 04822-2 FRANCISCO GONÇALVES FERREIRA

2º SGT PM RE 03529-9 RAUL FERREIRA CEZARO

2º SGT PM RE 03985-5 FRANCISCO SALES DE MELO SARAIVA

2º SGT PM RE 03963-5 APARECIDO FERREIRA DE SOUZA

2º SGT PM RE 03727-3 EDUARDO NOVAIS SANTOS

2º SGT PM RE 04035-9 EBENEZER FÉLIX REIS

2º SGT PM RE 04158-5 ISAC SOARES DA SILVA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCOS AFONSO LUNIER PEREIRA, PAULO FIRMINO DA SILVA**, Agentes Penitenciários, da Secretaria de Estado de Justiça e de **RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS**, Agente de Polícia, da Polícia Civil, às cidades de Juína e Cárceres-MT, no período de 21 a 25 de maio de 2008, a fim de realizarem escolta dos presos de justiça: **MÁRCIO CÉSAR DO NASCIMENTO, JOSÉ CARLOS ALVES DE ALMEIDA e NELCIDES PEREIRA LOPES**, com ônus de 4 (quatro) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOAREZ JARDIM**, Coordenador de Passagens, Diárias e Suprimento de Fundos, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de São Paulo-SP, nos dias 19 e 20 de maio de 2008, a fim de representar o Senhor Governador em Reunião na Secretaria de Administração do referido Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA DE FÁTIMA GOMES E SOUZA SOARES**, Médica Veterinária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 28 de maio a 7 de junho de 2008, a fim de participar do "17º Congresso Brasileiro de Apicultura", bem como do "3º Congresso Brasileiro de Meloponicultura", sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **VALDIR ALVES DA SILVA**, Secretário de Estado da Administração, à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 27 de maio de 2008, a fim de participar do "I Congresso Nacional de Secretários de Administração – Gestão Pública".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOÃO ALDAIR TABORDA**, Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de maio de 2008, a fim de participar do "I Congresso Nacional de Secretários de Administração – Gestão Pública".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CILENE RODRIGUES LOPES**, Gerente de Administração de Folha de Pagamento, da Secretaria de Estado da Administração, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de maio de 2008, a fim de participar do "I Congresso Nacional de Secretários de Administração – Gestão Pública".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARA REGINA HENTGES**, Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de maio de 2008, a fim de participar do "I Congresso Nacional de Secretários de Administração – Gestão Pública".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**, Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 23 de maio de 2008, a fim de participar da vídeo Conferência de preparação para o "Seminário Top Managers Seminar".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JANINE TAVARES BEZERRA DE MENEZES**, Gerente de Transporte Oficial, da Coordenadoria-Geral de Apoio Administrativo, à cidade de Manaus-AM, no período de 20 a 22 de maio de 2008, a fim de receber o visto oficial do Governo Japonês, junto ao Consulado do Japão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **KÁTIA REGINA CASULA FORNAZZARI**, Gerente de Educação Ambiental, **JULIANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, Chefe de

Núcleo de Conscientização e de **IVADIR TINTI BATISTA**, Motorista, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade do Rio Branco-AC, nos dias 15 e 16 de maio de 2008, a fim de participarem de Reunião Técnica no Instituto do Meio Ambiente do referido Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: **059/2008/SUPEL/RO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1734.00042-00/2008/AGEVISA/RO**
ÓRGÃO INTERESSADO: **Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA**

A Superintendente da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às pretensas licitantes, que o certame licitatório em epígrafe, que tem por objeto **Aquisição de aparelho termonebulizador portátil para aplicação espacial, motor pulso-jato de alto desempenho a gasolina, partida manual/ eletrônica, tanque para calda destacável do chassi (PARA PERMITIR TROCA DE TANQUE DE ÓLEO PARA ÁGUA E VICE-VERSA), com capacidade mínima de 8 litros, tanque de combustível de no mínimo 1,8 litro, consumo de combustível entre 3 a 4 litros/h, ressonador com 2 terminais intercambiáveis, sendo um para aplicação de formulações oleosas (fog) e outro para formulações aquosas (UBV), permite usar vários tipos de inseticida e realizar aplicações (com FOG ou UBV), vazão máxima de até 70 litros/hora para FOG seco (óleo mineral, diesel ou querosene). Vazão máxima de 40 litros/hora (formulação a base de água). Peso vazio máximo até 11 Kg. O equipamento deverá ser equipado com válvula de segurança tipo “corta calda”, para interromper o fluxo de formulação automaticamente em caso de parada acidental do motor (para maior segurança dos operadores e preservação do equipamento). Comprovação do tamanho de gotas com formulação aquosa conforme normas previstas pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS). Acessórios: Alça de transporte, jogo de bicos dosadores, Kit de peças de reposição, 1 tanque de calda sobressalente (CADA EQUIPAMENTO DEVE TER 2 TANQUES DE CALDA FACILMENTE INTERCAMBIÁVEIS, UM PARA ÓLEO E UM PARA ÁGUA) acessórios para limpeza e abastecimento, kit de peças para conversão e manual em português, foi **ANULADO**, devido uma mudança na especificação técnica do objeto da licitação em epígrafe, ocorrendo assim em razão desta mudança um **ADENDO MODIFICADOR Nº.001/2008**, alterando a redação do objeto e conseqüentemente a data de abertura da licitação, conforme regulamenta o art. 18 do Decreto Estadual nº. 12234 de 13 de Junho de 2006, sendo que este **ADENDO** foi publicado no Diário Oficial do Estado**

no dia 15.05.08 de fls. 07 e ainda no Jornal Folha de Rondônia na edição do dia 15.05.08 de fls. 6, não ocorrendo assim a inserção deste Aviso no sistema eletrônico (comprasnet) e nem mesmo a alteração do Evento da Licitação. A abertura da licitação no dia 27/05/2008, se deu de forma equivocada, já que esta deveria ser aberta no dia 02/06/2008 conforme está expresso no **ADENDO MODIFICADOR**. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Porto Velho-RO, 28 de Maio de 2008.

OSCARINO MARIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da **Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - CPL/SEDUC/RO**, designada por força das disposições contidas no **Decreto nº 13.555**, de 14 de abril de 2008, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da **Concorrência Pública nº 007/08/CPLO/SUPEL/RO**, alusiva ao **Processo Administrativo nº 01.2101.00001-04/2008/SEJUS/RO**, que o **EDITAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, sofreram alterações, a saber:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
R\$ 3.502.292,57 (Três milhões, quinhentos e dois reais, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos);	R\$ 3.620.345,44 (Três milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
R\$ 3.164.476,98 (Três milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).	R\$ 3.282.529,85 (Três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).
R\$ 350.229,26 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos);	R\$ 362.034,54 (Trezentos e sessenta e dois mil, trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

Informamos, ainda, que a nova **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, bem como o **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** se encontram à disposição dos interessados nesta SUPEL/RO.

Face o exposto e, ainda, de atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão inaugural, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e proposta de preços, dar-se-á no dia **30 de junho de 2008, segunda-feira, às 11h00min**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 28 de maio de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE 019/08/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00142-00/2008-DER/RO
A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. 13.555 de

14 de abril de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente ao CONVITE 019/08/CPLO/DER/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00142-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-010, trecho: RO-473/RO-461, no Km 91,74 - BSCC (3,00 x 3,00)m, com extensão de 12,00 metros, no município de Jorge Teixeira/RO, na Sessão realizada no dia 16 de maio de 2008, às 11:00 (onze) horas, conforme segue, da decisão da Comissão: “...**RR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, MEKA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, CEBAN INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERAMICOS E CONSTRUÇÕES LTDA e JS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRÉMOLDADOS LTDA. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Após análise da documentação e consulta às Certidões e Documentos emitidos pela Internet, a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros decidiu: INABILITAR, as empresas: JS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, por não constar na Relação Mínima de equipamentos os itens: 4.0. Caminhão carroceria com guindaste, 5.0. Trator de Esteira com lâmina 6.0. Motoniveladora, 8.0. Rolo compressor pé de carneiro auto prop. 11.25 ton, 9.0. Grade de disco e 10.0. Caminhão tanque 10.000 litros, contrariando assim o disposto na f. 106 do Edital, e MEKA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, por apresentar a Certidão de Negativa de Débitos Relativos à Seguridade Social – CND/INSS vencida. Decidiu, ainda, HABILITAR as empresas: CEBAN INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERAMICOS E CONSTRUÇÕES LTDA e RR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório....” Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 02(dias) dias úteis, previsto no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que a empresa possa se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que a empresa protocole junto a SUPEL/RO o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.**

Publique-se.

Porto Velho, 28 de maio de 2008.
EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.596 de 05 de Maio de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº 077/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER .
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00348-00/2008

OBJETO: Transformação de 03(três) ônibus com características padrão, para moto-home, para atender a (o) Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETOATIVIDADE: 2935 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 10 de Junho de 2008, às 08h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 27/05/2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

CONEDCA

RESOLUÇÃO Nº. 007/ CONEDCA-RO DE, 06 DE MAIO 2008.

Dispõe sobre os critérios para repasse de Recursos e o Plano de Aplicação do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNEDCA para o exercício de 2008 e dá outras providências.

O Vice Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia/CONEDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com deliberações do respectivo Colegiado na 73ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06.05.08.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Aprovado os eixos temáticos e ações que poderão ser apresentada projetos pelos Municípios, Ong's e Governo do Estado, para obtenção de apoio financeiro pelo FUNEDCA, no exercício de 2008.

PROGRAMA	EIXO TEMÁTICO	AÇÕES	PROponente
"Implantar, Reformar e equipar Unidades Sócio-educativas".	1. Medida Sócio-educativa de Internação e Semi-Liberdade	1.1 Equipar e Implementar Unidades Sócio-educativas em: Ji-Paraná, Vilhena, Rolim de Moura, Cacoal, Ariquemes, Guajará-Mirim e Porto Velho em consonância com as diretrizes do SINASE. 1.2 Formação dos operadores do Sistema de atendimento sócio-educativo de adolescentes em conflito com a lei.	Estado
Remover ações de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	1. Violência Sexual e Intrafamiliar contra Criança e Adolescente.	1.1. Apoio a Redes de Enfrentamento à Violência Sexual e Intrafamiliar. 1.2. Apoio a ações de atendimento a criança e ao Adolescente vítimas de violência sexual e intrafamiliar. 1.3. Apoio a prevenção a violência sexual e intrafamiliar. 1.4. Capacitação de profissionais e atores sociais para o enfrentamento e atendimento a violência sexual e intrafamiliar.	- Município - Filantropia - ONG'S - OSCIPS
	2. Tratamento de DROGADIÇÃO	2.1. Atendimento a adolescentes usuários de drogas. 2.2. Prevenção a Drogadição.	- OSCIPS - ONG'S - FILANTROPIA
	3. Plano de Convivência Familiar Comunitária.	3.1. Capacitação de profissionais para a implementação do Plano de Convivência familiar e comunitária.	- Município - Estado
	4. Fortalecimento do Sistema de garantia de Direitos.	4.1. Capacitação de Conselheiros de Direitos e Tutelares. 4.2. Capacitação de Atores Sociais sobre ECA/SINASE/SED.	- Município - Estado - ONG'S - OSCIPS

4.3. Apoio as ações que desenvolvem o protagonismo relacionado ao ECA e temas correlatos. 4.4. Capacitação de atores sociais e conselheiros sobre orçamento público e orçamento criança.	
4.5. Apoio a estudos pesquisas sobre a infância e adolescência.	- Estado
4.6. Comemoração dos 18 anos do ECA.	- Estado
5.1. municipalização das MSE em meio aberto. 5.2. Capacitação dos atores sendo: profissionais para o desenvolvimento das medidas sócio-educativas PSC/PLA conforme o SINASE. 5.3. Descentralização das medidas sócio-educativas em meio aberto.	- Municípios - Município - Estado - ONG'S - Estado

Art. 2º Os projetos deverão ser apresentada conforme o **Roteiro de Elaboração de Projetos** fornecido pelo CONEDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

JUCÉLIS FREITAS SOUSA
Vice Presidente

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO CONEDCA/RO/2008

O Projeto deverá ser apresentado com a seguinte folha de rosto

I – IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Nome do Projeto
- 1.2 Localização do Projeto
- 1.3 Especificação /Eixo Temático:
- 1.4 Proponente:
- 1.5 – Municípios
- 1.6 – Entidade Executora, Nome, CNPJ, Endereço, Responsável pela Instituição, Tempo de Existência.
- 1.7 – Registro da Entidade ou Programa no CMDCA
- 1.8 Nome do (a) Coordenador (a) do Projeto:
- 1.9 Cargo Função:
- 1.10 – Público Alvo da Entidade Executora:
- 1.11 – Público Alvo do Projeto:
- 1.12 Abrangência /Ação:

() Municipal () Regional () Estadual de Cunho Científico

II – Qualificação da Instituição Executora (Em caso de ONG)

Descrever, sucintamente, ações anteriores da Organização voltadas ao seu público beneficiário, incluindo os principais resultados quantitativos e qualitativos obtidos.

III - DIAGNOSTICO

Indicar a realidade sobre a qual o projeto pretende intervir (eixo – temático), e a análise das causas e conseqüências dos problemas existentes que serão enfrentados.

IV - JUSTIFICATIVA

Deve-se demonstrar a relevância do projeto para solução e ou melhoria dos problemas focados. Deixar claro quais as vantagens da execução do projeto dentro do Eixo Temático escolhido, fazendo um paralelo com o Diagnostico e o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

V - OBEJETIVOS DO PROJETO**5.1 – Objetivo Geral**

Destacar os benefícios de ordem geral que as ações do projeto deverão propiciar aos beneficiários.

5.2 – Objetivo Específico

Indicar as etapas intermediárias que deverão ser cumpridas durante o desenvolvimento do projeto.

VI - METAS

Descrição das metas quantitativas, demonstrando em qual os benefícios e os ganhos esperados serão alcançados. As metas devem responder aos objetivos específicos.

VII - METODOLOGIA

Devem ser apresentados os passos, métodos, procedimentos a serem adotados na execução do projeto, listando os objetivos específicos do projeto por ordem de importância, os resultados quantitativos e qualitativos esperados em cada objetivo, as atividades que serão implementadas para sua consecução e os períodos de realização dessas atividades (cronologia) Vide anexo I.

VIII - RECURSOS X CUSTOS X FONTES

Descrição dos recursos humanos e materiais necessários à execução do projeto. Para melhor visualização utilize modelos em anexo II, III, IV e V.

IX - PARCERIAS E ALIANÇAS

Constar expressamente as principais parcerias estabelecidas para a execução do projeto. Incluindo parceiros-executores, instituições de apoio técnico, material ou financeiro, consultorias, etc., especificando as funções de cada uma. Obedecendo a abrangência do trabalho em rede. VIDE ANEXO VIII

X - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Deverão constar as formas e meios pelos quais o projeto será difundido, suas ações junto aos parceiros, líderes, autoridades governamentais, público interno e sociedade em geral. Destacar as estratégias e materiais a serem utilizados para esse fim, assim como os mecanismos de veiculação do projeto. De acordo com o aspecto funcional do projeto, deixar claro quais os instrumentais a serem utilizados na divulgação e fluxo de mensagens.

Ao ser divulgado, a Coordenação Técnica do Projeto deverá respeitar a logomarca do CONEDCA/RO e esta será afixado em todas as peças impressas do projeto, mencionado o CONEDCA/RO como patrocinador em entrevistas, artigos e outras peças DE DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO PROJETO. Exemplo:

Tipo de Mídia	Quantidade
1. Folders, panfletos e outros impressos	XXXXXX
2. Banners	XXXXXX
3. Mala direta	XXXXXX
4. bonés	XXXXXX
5. camisetas	XXXXXX
6. Imprensa Escrita	XXXXXX
7. Imprensa Falada	XXXXXX
8. Imprensa Eletrônica	XXXXXX
Outros itens	

XI - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Deverá abranger não apenas o controle da execução do projeto, mas também, a eficiência da sua gestão, considerando o desempenho técnico, administrativo, operacional, financeiro e objetivo final a ser alcançado.

A avaliação deve ser entendida como instrumento essencial para estimar e medir a viabilidade do projeto, o próprio processo de monitoramento, a eficiência da ação (durante a execução do projeto) e a eficácia (grau de alcance final dos objetivos previstos e a efetividade, concretização da ação). Apresentar em anexo ao Projeto os instrumentais de avaliação a serem utilizados pela respectiva Coordenação.

XII – OUTROS DOCUMENTOS

Documentação complementar considerada necessária ou de utilidade para o entendimento das características do projeto.

XIII – BIBLIOGRAFIA

Citação das referências Bibliográficas que serviram de apoio para a elaboração do projeto e que contribuam para seu entendimento.

ANEXOS**ANEXO I****Quadro Demonstrativo de Atividades****Exemplo**

Nome da Atividade	Descrição da atividade (citar objetivamente o conteúdo programático)	População Alvo/Grupo etário	Resultados Previstos	Tempo/Execução
-------------------	--	-----------------------------	----------------------	----------------

ANEXOS II**Quadro de Recursos Humanos (Existentes e Necessários)**

Nº	Formação Profissional	Função	Carga Horária	Fonte Pagadora	Regime Trabalhista	Humanos Necessários	Existentes
----	-----------------------	--------	---------------	----------------	--------------------	---------------------	------------

ANEXOS III**Previsão Orçamentária Financiamento CONEDCA/RO****Exemplo**

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS
1 – RECURSOS HUMANOS	
1.1 – Coordenação	
1.2 – Psicóloga	
1.3 – xxxxxx	
SUB TOTAL 1	
2. – MATERIAS	
2.1- Material Escritório	
2.2 - Material Higiene/Limpeza	
2.3-Material Gráfico (Especificar os tipos de mídia a serem utilizados)	
2.3 - Material p/ beneficiários	
2.4 – Uniformes	
SUB TOTAL 2	
3 – ALIMENTAÇÃO	
3.1 Alimentação dentro da Entidade Executora	
SUB TOTAL 3	
4 – Serviços de Terceiros	
4.1 Empresa Especializada na área de saúde (educação, esporte, etc)	
4.2 Treinamentos	
4.3 Atendimento _erapêutico, Ocupacional, etc.	
SUB TOTAL 4	
5 – BENEFICIOS	
5.1 Bolsa Família de Origem	
5.2 Bolsa Aprendizagem	
5.3 Bolsa Protagonismo	
SUB TOTAL 5	
6. EVENTOS	
6.1 Aluguel de Equipamentos	
6.2 Divulgação (fotos, impressos)	
SUB TOTAL 6	
OUTRAS DESPESAS	
Detalhar	
SUB TOTAL 7	
TOTAL GERAL	

ANEXO IV**Previsão Orçamentária – Contrapartida Município/Entidade Executora****Exemplo**

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS
1. – RECURSOS HUMANOS	
1.1 – Coordenação	
1.2 – Psicóloga	
1.3 - xxxxxxxx	
SUB TOTAL 1	
2 – MATERIAS	
2.1 Material Escritório	
2.2 - Material Higiene/Limpeza	
2.3 – Material Gráfico (Especificar os tipos de mídia a serem utilizados)	
2.3 – Material p/ beneficiários	
2.4 Uniformes	
SUB TOTAL 2	
3 – ALIMENTAÇÃO	
3.Alimentação dentro da Entidade Executora	
SUB TOTAL 3	

4 – Serviços de Terceiros	
4.1 Empresa Especializada na área de saúde	
Educação, esporte, etc)	
4.2 Treinamentos	
4.3 Atendimento Terapêutico, ocupacional, etc	
SUB TOTAL 4	
5. BENEFÍCIOS	
5.1 Bolsa Família de Origem	
5.2 Bolsa Aprendizagem	
5.3 Bolsa Protagonismo	
SUB TOTAL 5	
6. Eventos	
6.1- Aluguel de Equipamentos	
6.2 – Divulgação (fotos, impressos)	
SUB TOTAL 6	
OUTRAS DESPESAS	
Detalhar	
SUB TOTAL 7	
TOTAL GERAL	

ANEXO V

5.1 – Cronograma – Desembolso Financeiro

OS RECURSOS DO CONEDCA/RO, PODERÃO SER REPASSADOS PARCELA ÚNICA

ANEXO V

5.1. – Cronograma – Desembolso Financeiro

OS RECURSOS DO CONEDCA/RO, PODERÃO SER REPASSADOS EM PARCELA ÚNICA.

ANEXO V

5.2 – Cronograma – Desembolso Financeiro Contrapartida-RO

Meses												
Natureza das Despesas	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
SUB TOTAL												
TOTAL GERAL												

TOTAL GERAL

ANEXO VI
PADRONIZAÇÃO

LOGO
ÓRGÃO
EXECUTOR

CONEDCA/RO

Para todos os documentos, Ofícios, Cartas, Memorandos, etc.

ANEXO VII

MODELO DE PLACA E ADESIVOS PARA CARROS
PROJETO CONEDCA/RO

Financiado pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO VIII

PARCERIAS E ALIANÇAS (Exemplo)

ORGANIZAÇÃO	PRINCIPAIS FUNÇÕES NO PROJETO
Prefeitura Municipal	Cessão de espaço físico e supervisão do projeto

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 025 /GAB/SEPLAN
Porto Velho (RO), 21 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no inciso II do artigo 19, no inciso II do artigo 20 e no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que determina aos poderes e órgãos do Estado, definidos no artigo 20 da mesma Lei,

limites e obrigatoriedade de emissão de relatório dos gastos, com pessoal, com base na receita corrente líquida,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a Receita Corrente Líquida – RCL dos doze últimos meses, referente ao 1º quadrimestre de 2008, elaborada nos termos do

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio de 2007 a Abril de 2008

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	mai/2007	jun/2007	jul/2007	ago/2007	set/2007	out/2007	nov/2007
RECEITAS CORRENTES(I)	285.259.000	301.633.000	284.945.000	304.166.000	295.492.000	285.949.000	299.986.000
Receita Tributária	132.913.000	142.185.000	147.380.000	148.351.000	146.559.000	141.910.000	146.206.000
ICMS	114.879.000	125.207.000	131.036.000	132.317.000	131.768.000	125.721.000	131.030.000
IPVA	5.866.000	5.132.000	5.923.000	6.437.000	6.220.000	7.206.000	4.424.000
IRRF	9.461.000	9.324.000	7.723.000	6.620.000	5.868.000	5.799.000	8.012.000
ITCD	191.000	125.000	192.000	277.000	227.000	238.000	173.000
TAXAS	2.516.000	2.397.000	2.506.000	2.700.000	2.476.000	2.946.000	2.567.000
Receita de Contribuições	6.676.000	11.868.000	3.586.000	3.786.000	6.202.000	5.299.000	5.352.000
Receita Patrimonial	3.517.000	2.986.000	4.891.000	4.137.000	3.824.000	4.465.000	3.855.000
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	6.413.000	5.640.000	7.477.000	6.815.000	5.809.000	6.865.000	4.943.000
Transferências Correntes	130.177.000	133.651.000	114.658.000	114.201.000	116.034.000	115.060.000	127.965.000
Cota-Parte do FPE	96.961.000	99.052.000	77.031.000	81.281.000	83.699.000	79.205.000	92.866.000
Transferências da LC. 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEF	22.600.000	23.526.000	20.954.000	22.411.000	21.769.000	21.216.000	22.908.000
Outras Transferências Correntes	10.616.000	11.073.000	16.673.000	10.509.000	10.566.000	12.191.000	12.191.000
Outras Receitas Correntes	5.563.000	5.303.000	6.953.000	26.876.000	17.064.000	12.350.000	11.665.000
DEDUÇÕES (II)	70.293.000	78.819.000	71.139.000	71.341.000	75.481.000	34.778.000	37.693.000
Transferências Constitucionais e Legais	32.426.000	34.131.000	36.817.000	36.819.000	37.703.000	-	-
Transf. a Munic.Cota Parte ICMS	29.402.000	31.461.000	33.165.000	33.499.000	34.468.000	-	-
Transf. a Munic. Cota Parte IPVA	2.933.000	2.573.000	2.964.000	3.221.000	3.115.000	-	-
Transf. a Munic. Cota Parte IPI	91.000	97.000	100.000	99.000	120.000	-	-
Transf. a Munic. Cota Parte CIDE	-	-	1.538.000	-	-	-	-
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	5.677.000	8.932.000	3.429.000	3.740.000	5.198.000	4.276.000	4.203.000
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	997.000	2.934.000	59.000	44.000	1.002.000	1.021.000	993.000
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	2.000	2.000	98.000	3.000	3.000	3.000	155.000
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	31.191.000	32.820.000	29.786.000	30.735.000	31.575.000	29.478.000	32.342.000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	214.966.000	222.814.000	213.806.000	232.825.000	220.011.000	251.171.000	262.293.000

Fonte: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 19/05/2008

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio de 2007 a Abril de 2008

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	dez/2007	jan/2008	fev/2008	mar/2008	abr/2008		
RECEITAS CORRENTES(I)	356.624.000	348.334.574	340.710.597	278.053.902	322.428.366	3.703.581.439	3.557.714.429
Receita Tributária	152.732.000	148.764.457	144.694.595	118.511.723	130.880.408	1.701.087.183	1.606.328.000
ICMS	125.052.000	128.687.503	127.391.650	102.521.345	118.788.926	1.495.299.424	1.361.314.000
IPVA	3.875.000	4.500.547	4.785.375	4.549.910	6.199.081	65.117.913	83.784.000
IRPF	19.941.000	13.166.203	9.672.280	8.306.595	3.180.184	107.073.262	121.873.000
ITCD	263.000	195.754	142.365	259.918	228.032	2.512.069	3.218.000
TAXAS	2.701.000	2.214.450	2.702.925	2.873.955	2.484.185	31.084.515	36.139.000
Receita de Contribuições	16.189.000	3.651.954	5.407.804	6.774.638	5.224.892	80.017.288	73.874.000
Receita Patrimonial	4.228.000	4.073.219	4.278.026	4.376.341	5.760.933	50.391.519	36.641.000
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	5.693.000	6.080.269	6.168.015	6.521.632	7.241.443	75.666.359	77.226.000
Transferências Correntes	167.665.000	173.255.362	167.953.549	133.519.482	160.518.191	1.654.657.584	1.630.340.429
Cota-Parte do FPE	125.715.000	113.072.486	124.275.351	97.885.949	113.462.485	1.184.506.271	1.179.189.000
Transferências da LC. 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEF	26.165.000	34.439.970	33.430.833	22.168.063	24.844.582	296.432.448	257.684.000
Outras Transferências Correntes	15.785.000	25.742.996	10.247.365	13.465.470	22.211.124	173.718.865	193.467.429
Outras Receitas Correntes	10.117.000	12.509.313	12.208.608	8.350.086	12.802.499	141.761.506	133.305.000
DEDUÇÕES (II)	159.643.000	89.304.211	88.091.680	63.495.339	71.572.809	911.651.039	834.877.250
Transferências Constitucionais e Legais	106.255.000	34.943.796	36.250.995	28.063.893	33.603.404	417.963.088	389.794.250
Transf. a Munic.Cota Parte ICMS	96.523.000	32.547.091	32.143.590	25.636.164	30.323.011	379.168.016	340.328.500
Transf. a Munic. Cota Parte IPVA	7.757.000	2.254.646	2.397.820	2.274.955	3.112.379	32.602.800	41.892.000
Transf. a Munic. Cota Parte IPI	422.000	142.059	153.379	152.774	168.014	1.545.226	1.184.000
Transf. a Munic. Cota Parte CIDE	1.553.000	-	1.556.046	-	-	4.647.046	6.389.750
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	12.364.000	3.439.641	4.031.732	5.634.544	4.090.084	65.015.001	63.151.000
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	2.893.000	34.970	1.180.140	1.122.329	1.116.155	13.396.594	10.723.000
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	932.000	177.343	195.932	17.765	18.653	1.607.693	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	37.199.000	50.708.461	46.432.881	28.656.808	32.744.513	413.668.663	371.209.000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	196.981.000	259.030.363	252.618.917	214.558.563	250.855.557	2.791.930.400	2.722.837.179

Fonte: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 19/05/2008

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2008/CEL/SUPEL

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, torna público aos interessados que a Carta Convite acima citada, referente ao processo administrativo nº 1301.0010-00/2008, cujo objetivo é a **Contratação de Empresa especializada de serviços de alimentação, com disponibilidade de local e decoração**, para atender a Secretaria de Estado do Planejamento, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no art. 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: **M. C. DOS PASSOS OLIVEIRA**, cujo valor total é de **R\$ 72.100,00** (Setenta e Dois Mil e Cem Reais)
Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 21 de Maio de 2008.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Secretaria de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n º 2301.00016-00/2008

A Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal n º 8.666/93 nos autos do processo Administrativo n º 2301.00016-00/2008 que foi dispensável a licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo (kit fotocondutor), para atender as Unidades e Setores da SEAS, valor total de R\$ 6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais), em favor da EMPRESA ARAUJO E SEABRA LTDA, conforme Parecer Nº.: 189/PGE/PA/2008, acostado nos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho, 20 de março 2008.

Irany Freire Bento
Secretaria/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo n º 2301.00016-00/2008

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais) em favor da EMPRESA ARAUJO E SEABRA LTDA, conforme Parecer Nº.: 189/pge/pa/2008, disposto no artigo 24, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 20 de março de 2008.

Irany Freire Bento
Secretaria/SEAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n º 2301.00038-00/2008

A Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal n º 8.666/93 nos autos do processo Administrativo n º 2301.00038-00/2008 que foi dispensável a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico para atender os eventos: I Conferencia Estadual de Gays e Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – GLBT e Encontro estadual de Multiplicadores do Projovem e Adolescentes, no valor total de R\$ 7.968,50 (Sete mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor da EMPRESA GRAFFPORTO GRÁFICA E EDITORA LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.: 006/08/ASSEJUR/SEAS, acostado nos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho, 24 de março 2008.

Irany Freire Bento
Secretaria/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo n º 2301.00038-00/2008

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.968,50 (Sete mil novecentos e sessenta e oito reais e

cinquenta centavos) em favor da EMPRESA GRAFFPORTO GRÁFICA E EDITORA LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.: 006/08/ASSEJUR/SEAS, disposto no artigo 24, da Lei 8.666/93.
Porto Velho, 24 de março de 2008.

Irany Freire Bento
Secretaria/SEAS

Secretaria de Saúde

PROCESSO: 01.1732.00029-00/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
PREGÃO Nº: 012/2008/CPL/SESAU

ADENDO MODIFICADOR

A Secretaria de Estado da Saúde, através de seu Pregoeiro Rogério Pereira Santana, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório da licitação em epígrafe que o mesmo sofreu as seguintes modificações substanciais:

FICA INCLUÍDO o item 6.9 do Ato Convocatório, conforme transcrito a seguir:

6.9. Somente serão aceitos materiais similares, nas seguintes hipóteses:

6.9.1. se a licitante anexar à sua proposta de preços, documento do fabricante das impressoras, certificando que o produto similar cotado atende plenamente às especificações técnicas.

6.9.2. se a licitante anexar à sua proposta de preços, documento emitido por entidade de pesquisa oficial ou outra devidamente reconhecida, no qual conste que o produto similar ofertado atender plenamente às especificações técnicas do produto original.

Em atendimento ao artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 fica reaberto o prazo inicial estabelecido, ficando abaixo designada nova data para apresentação dos envelopes de habilitação e propostas.

DATA: 13 DE JUNHO DE 2008 HORÁRIO: 09h

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Comissão através do telefone 69-3216-8907, 69-3216-7202 ou junto ao Prédio da Secretaria de Estado da Saúde, sito na Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria, em Porto Velho – RO.
Porto Velho, 28 de Maio de 2008.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2008/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 26 de Dezembro de 2007, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, sob o nº 033/2008/CPL/SESAU, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234 de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessada o GERÊNCIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPES, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.00495-00/2008

OBJETO: Aquisição de escovas dentais com cerdas de nylon macia com 04 fileiras contendo de 30 a 40 tufo, para atender as necessidades do setor de Coordenação de Saúde Bucal da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030.1124.2462.882/1012210152811- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro DATA DE ABERTURA: 11 de Junho de 2008 as 11h00.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria – Porto Velho – RO – Fone/Fax: (0XX) 69.3216-8907.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07hs:30min às 13hs:30min, mediante requerimento à Pregoeira da SESAU/RO.

Porto Velho, 28 de Maio de 2008.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2008/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 26 de Dezembro de 2007, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, sob o nº 034/2008/CPL/SESAU, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com

a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234 de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessada o Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1732.00023-00/2008

OBJETO: Aquisição de equipamento Médico-Hospitalar específicos para área técnica (Centrifuga para microhematocitos e Homogeneizador de plaquetas), para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.1086.2754 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
DATA DE ABERTURA: 12 de Junho de 2008 às 09h00
LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 - Térreo - Bairro: Olaria - Porto Velho - RO - Fone/Fax: (0XX) 69.3216-8907.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07hs:30min às 13hs:30min, mediante requerimento à Pregoeira da SESAU/RO.
Porto Velho, 28 de Maio de 2008.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2008/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 26 de Dezembro de 2007, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, sob o nº 035/2008/CPL/SESAU, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234 de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessada o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.00832-00/2007

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos Hospitalares para Neurocirurgia (Mesa cirúrgica elétrica e manual, Microscópio cirúrgico, caixa para neurocirurgia), para atender as necessidades do Centro Cirúrgico da Neurocirurgia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030212501367 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

DATA DE ABERTURA: 12 de Junho de 2008 às 11h00
LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 - Térreo - Bairro: Olaria - Porto Velho - RO - Fone/Fax: (0XX) 69.3216-8907.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07hs:30min às 13hs:30min, mediante requerimento à Pregoeira da SESAU/RO.

Porto Velho, 28 de Maio de 2008.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SESAU

Processo nº: 1712.05451-0005/2002

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 173/174, bem como o que consta na Informação nº. 882/PGE/2008, fls. 175/176, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 289.462,00 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)**, referente às despesas com serviços de limpeza de fossas sépticas, confecção e conserto de caixas de esgotos, limpeza de cisternas e desinfecção, limpeza de caixas d'água e desinfecção, abastecimento de água (carro pipa), para atender ao HESJP-II, HBAP, HICD e CEMETRON, nos meses de setembro a dezembro de 2006, notas fiscais anexas.

Porto Velho, 26 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 019/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de impressos gráficos e bonés, para atender a Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00496-00/2008, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta das seguintes empresas: MASTER UNIFORMES E BRINDES IND. E COM. LTDA-ME para o ITEM 01 com o valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); ANGULAR COM. E SERV. GRÁFICOS LTDA-EPP para o ITEM 02 com o valor total de R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais); LEONORA IND. E COM. DE PAPEIS LTDA para os ITENS 03, 04 e 05 com o valor total de R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais), perfazendo assim o valor total do certame em R\$ 13.760,00 (treze mil setecentos e sessenta reais).

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

FHEMERON

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Contratação de empresa para confecção de material gráfico (rótulo autoclave, listagem de bolsas, questionário de triagem, etiqueta especial de identificação e outros), para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, referente ao Processo Administrativo nº 01.1732.00014-00/2008, sofreu correção no Aviso de Homologação publicada no Diário Oficial nº 0995 do dia 13.05.2008 conforme segue: ONDE SE LÊ: **INDÚSTRIA E GRÁFICA IMEDIATA LTDA**, para os itens: 01,02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 18, 19 e 20, no valor total de R\$ 5.364,55 (cinco mil, trezentos e sessenta e

quatro reais e cinquenta e cinco centavos), GRÁFICA E EDITORA NWM LTDA - ME para os itens: 04, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, no valor total de R\$ 1.225,80 (hum mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)...
Perfazendo assim o valor total do certame licitatório em R\$ 7.825,35 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). LEIA-SE: **INDÚSTRIA E GRÁFICA IMEDIATA LTDA**, para os itens: 01,02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 18, 19 e 20, no valor total de R\$ 5.365,95 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), GRÁFICA E EDITORA NWM LTDA - ME para os itens: 04, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, no valor total de R\$ 1.266,40 (hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)...
Perfazendo assim o valor total do certame licitatório em R\$ 7.867,35 (sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Porto Velho, 26 de Maio de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AGEVISA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar, que considerando o Parecer Jurídico da **ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO**, exarado no Processo Administrativo nº **01-1734-00057-00/2008**, e diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra, consubstanciado-se nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 25, "caput", da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO**, no valor de **R\$ 4.547,79 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 25, "caput", da Lei de Licitação nº 8.666/93, bem como depois de empenhada a despesa.

Porto Velho (RO), 18 de abril de 2008.

GILBRTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 4.547,79 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO**, referente ao Processo Administrativo nº **01-1734-00057-00/2008**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO, conforme o Art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 18 de abril de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo nº **01.1734.00220-00/2007**, bem como o teor da justificativa da Lavra da Gerência Técnica Administrativa e Financeira da AGEVISA-RO, nos termos do Decreto Estadual nº 5459 de 11.02.1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **BRASIL TELECOM S/A** o débito de **R\$ 46.444,35 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, referente ao pagamento de faturas telefônicas fixas, conforme demonstrativo dos meses de abril/2007, maio/2007, junho/2007, setembro/2007, novembro/2007, dezembro/2007, janeiro/2008, fevereiro/2008 da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia-AGEVISA-RO, e autorizo a emissão da correspondente Nota de empenho e posterior liquidação e pagamento, tudo de conformidade com a legislação pertinente.

Porto Velho (RO), 20 de maio de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

DETRAN

Portaria 1266/GAB/DETRAN-RO Em:21.05.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Auxiliar em Fiscalização de Trânsito**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do Detran-RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1266/GAB/DETRAN

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III– A17 - Classes -1º, Referência – A

Município: CEREJEIRAS

Class. NOME DO CANDIDATO RG
3º EVELINE TORICAQUIRI DE ARAUJO 840803

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV– C20- Classes -1º, Referência – A

Município: VILHENA

Class. NOME DO CANDIDATO RG
8º ROSE ANNE CRISTINA DA SILVA CUEVAS MEIRA 1014804

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21- Classes -1º, Referência – A

Município: CUJUBIM

Class. NOME DO CANDIDATO RG
2º CASSIO RONAN ESTULANO CALDAS 5162396

Portaria 1267/GAB/DETRAN-RO Em:21.05.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Auxiliar em Serviços Gerais**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do Detran-RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1267/GAB/DETRAN

Cargo: Auxiliar em Serviços Gerais – Grupo IV– C26 - Classes -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO RG
2º ADRIADNE CORRÊA DO NASCIMENTO 503246

Portaria 1255/GAB/DETRAN-RO Em:20.05.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido, HASSAN MOHAMAD HIJAZI**, do cargo de Diretor Executivo de Habilitação Medicina e Educação de Trânsito do DETRAN-RO. Símbolo CDS-17. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1256/GAB/DETRAN-RO Em:20.05.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo e**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do Detran-RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1256/GAB/DETRAN

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21 - Classes -1º, Referência – A

Município: SÃO FRANCISCO DO OESTE

Class. NOME DO CANDIDATO RG
4º LUIZ ANTONIO ALBUQUERQUE 6501798

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21 - Classes -1º, Referência – A

Município: CASTANHEIRAS

Class. NOME DO CANDIDATO RG
3º SUELI DE SANTANA 426454

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III– A17 - Classes -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO RG
31º HASSAN MOHAMAD HIJAZI 407176

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III– A17 - Classes -1º, Referência – A

Município: ALTA FLORESTA DO OESTE

Class. NOME DO CANDIDATO RG
2º OZIEL DA SILVA GOMES 732651

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV– C20- Classes -1º, Referência – A

Município: VILHENA

Class. NOME DO CANDIDATO RG
7º ANA PAULA SOUZA DE ANDRADE 968992

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV– C20- Classes -1º, Referência – A

Município: OURO PRETO

Class. NOME DO CANDIDATO RG
3º EVANDRO ARAÚJO CORDEIRO 820438

Portaria 1257/GAB/DETRAN-RO Em:20.05.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007,
Considerando a CI n.º 2377/GRH/DETRAN/RO de 20.05.2008, informando as férias do titular **JOSÉ ISAAC SAUD MORHED.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **CLEUZEMER SORENE UHELENDORF**, para exercer interinamente, o cargo de Procuradora Geral do DETRAN/RO, no período de 19.05.2008 a 02.06.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19.05.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2008
PROCESSO Nº 10319/2007

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, em especial as empresas participantes da Concorrência n.º 001/2008 que, por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Edital da referida licitação sofreu as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O EDITAL: 3.3 As peças que integram os itens 5.1.3 e 5.1.4 podem ser acondicionadas em embalagens adequadas às suas características, desde que invioláveis, quanto às informações de que tratam, até a abertura do correspondente envelope, vide itens 5.2 e subitens, 5.2.2, 5.2.2.1 e 5.2.2.2. 3.5 As Propostas Técnica e de Preços deverão ser apresentadas em papel que identifique a licitante, numeradas sequencialmente, redigidas em língua portuguesa - salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente -, com clareza, sem emendas ou rasuras. A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada na última página e rubricada nas demais; a de Preços, datada e assinada nas últimas páginas dos documentos referidos nos itens 6.2 e 6.3 e rubricada nas demais por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos devidamente identificado. Item 4.3 - Qualificação Técnica a) Declaração ou Atestado de Capacidade Técnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando a qualidade técnico-operacional dos serviços de publicidade que a licitante já prestou ou está prestando, iguais ou similares ao objeto desta licitação. 5.1.1 Plano de Comunicação - a licitante apresentará Plano de Comunicação, elaborado com base no Projeto Básico/Briefing (Anexo I deste Edital). O "Plano de Comunicação - Apócrifo" deverá ser apresentado em invólucro que NÃO identifique a licitante, ter suas páginas numeradas sequencialmente e ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras. As peças que integram o "Plano de Comunicação" deverão estar acondicionadas em embalagens adequadas às características do Envelope "II", desde que invioláveis, quanto às informações de que tratam, vide itens 5.2 e subitens, 5.2.2, 5.2.2.1 e 5.2.2.2, até a abertura do correspondente envelope, o qual compreenderá os seguintes quesitos: 5.1.3.4 As peças que integram os subitens 5.1.3 e 5.2, devem ser acondicionadas em embalagens adequadas às suas características, desde que invioláveis, quanto às informações de que tratam, até a abertura do correspondente invólucro. 5.2.1 No dia marcado... 5.2.2 A Comissão Técnica que avaliará... 5.2.2.1 Para a produção da peça publicitária a que se refere o subitem 5.2 relativamente ao Problema de Comunicação Educacional, o tema será comum a todos os licitantes, devendo para tanto, todos os licitantes/agências produzirem peça publicitária observando as informações apresentadas no Projeto Básico/Briefing do Projeto Educacional: "ARARINHA AZUL". 5.2.2.2 Será de inteira responsabilidade do licitante/agência a produção das peças publicitárias com completa observância das informações apresentadas no Projeto Básico/Briefing, dos problemas específicos de comunicação do DETRAN/RO, ou seja, Institucional e Educacional, levando-se em consideração os objetivos buscados pelo Órgão, público alvo das campanhas, devendo ser observado os exatos termos constantes no Projeto Básico/Briefing. DO ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA 3.1. O presente contrato terá duração de 08 (oito) meses, de acordo com os meses restantes do ano em exercício, contados a partir da data de assinatura do presente Termo Contratual.	DO EDITAL: 3.3 As peças que integram os itens 5.1.3 e 5.1.4 podem ser acondicionadas em embalagens adequadas às suas características, desde que invioláveis, quanto às informações de que tratam, até a abertura do correspondente envelope, vide subitens, 5.1.3.6, 5.1.3.9 e 5.1.3.10. 3.5 As Propostas de Preços deverão ser apresentadas em papel que identifique a licitante, numerados sequencialmente, redigidos em língua portuguesa - salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente -, com clareza, sem emendas ou rasuras. A Proposta Técnica, relativamente às peças publicitárias que compõe a mesma, devem ser apresentadas na forma prevista nos itens 5.1.3 a 5.1.3.6, quanto aos demais itens referentes à Proposta Técnica, deve esta ser assinada apenas na última página e rubricada nas demais; a de Preços, datada e assinada nas últimas páginas dos documentos referidos nos itens 6.2 e 6.3 e rubricada nas demais por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos devidamente identificado. Item 4.3 - Qualificação Técnica a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. 5.1.1 Plano de Comunicação - a licitante apresentará Plano de Comunicação, elaborado com base no Projeto Básico/Briefing e seus nexos (Anexos I e I-A, deste Edital). O "Plano de Comunicação - Apócrifo" deverá ser apresentado em invólucro com identificação da licitante, ter suas páginas numeradas sequencialmente e ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras. As peças que integram o "Plano de Comunicação" deverão estar acondicionadas em embalagens adequadas às características do Envelope "II" e, relativamente aos subitens 5.1.3.6, 5.1.3.9 e 5.1.3.10, desde que invioláveis, quanto às informações de que tratam, até a abertura do correspondente envelope, o qual compreenderá os seguintes quesitos: 5.1.3.4 As peças que integram os subitens 5.1.3 e 5.1.3.6, devem ser acondicionadas em embalagens adequadas às suas características, desde que invioláveis, quanto às informações de que tratam, até a abertura do correspondente envelope, o qual compreenderá os seguintes quesitos: 5.1.3.7 No dia marcado... 5.1.3.8 A Comissão Técnica que avaliará... 5.1.3.9 Para a produção da peça publicitária a que se refere o subitem 5.1.3.6 relativamente ao Problema de Comunicação Educacional, o tema será comum a todos os licitantes, devendo para tanto, todos os licitantes/agências produzirem peça publicitária observando as informações apresentadas no Projeto Básico/Briefing do Projeto Educacional: "ARARINHA AZUL". 5.1.3.10 Será de inteira responsabilidade do licitante/agência a produção das peças publicitárias com completa observância das informações apresentadas no Projeto Básico/Briefing, dos problemas específicos de comunicação do DETRAN/RO, ou seja, Institucional e Educacional, levando-se em consideração os objetivos buscados pelo Órgão, público alvo das campanhas, devendo ser observado os exatos termos constantes no Projeto Básico/Briefing, vide item 5.1.3.6. DO ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA 3.1. O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente Termo Contratual.

Ficam acrescidos os seguintes itens:

5.1.3.6 Dentre as peças publicitárias a que se refere o item 5.1 e subitem 5.1.1, alínea "c", devem ser reservadas duas peças, sendo uma para cada Problema específico de Comunicação do DETRAN/RO - (INSTITUCIONAL/EDUCACIONAL), e pra apresentação das referidas peças deve ser observada a seguinte dinâmica:

a) as indigitadas peças a que se refere o item anterior bem como os itens/subitens 5.1, 5.1.1 - "c", 5.1.3.9, deverão ser fornecidas conforme previsto na letra "c" do subitem 5.1.1, podendo ser entregue também em DVD;

b) as peças a que se refere este item e suas remissões, sob pretexto algum poderão conter identificação, ou seja, nomes, expressões, slogans, marcas, símbolos ou ícones de trabalho da

LICITANTE ou de conhecimento do mercado publicitário que as identifique, sob pena de desclassificação.

c) as peças publicitárias conforme previsão do subitem 5.1.1 - "c", estão limitadas à 10 (dez) peças, entretanto a produção quanto à temática é de livre escolha desde que observados os temas previstos no ANEXO I, exceto quanto àquelas a que há reserva temática conforme previsto no item 5.1.3.6, ou seja, produção de 02 (duas) peças publicitárias sendo uma para cada Problema específico de Comunicação do DETRAN/RO-INSTITUCIONAL/EDUCACIONAL, vide item 5.1.3.9.

17.17 Integram este Edital os seguintes anexos:

b) Anexo I-A: Planejamento de Mídia-2008;

Comunica ainda que o r. certame continua SUSPENSO até deliberação superior do E. Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 20 de maio de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPL/DETRAN-RO

SEJUS

ERRATA:

DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Publicado no D.O.E nº 0998 de 16.05.2008.

ONDE SE LÊ:

"Perfazendo o valor de R\$ 7.970,70(sete mil novecentos e setenta reais e setenta centavos). Em favor das empresas **G.T.A. Comércio de Material Elétricos LTDA E JAÇANÃ COM.IMP. E EXP. LTDA**".

LEIA-SE:

Perfazendo o valor de R\$ 4.402,90 (Quatro mil quatrocentos e dois reais e noventa centavos). Em favor da empresa **G.T.A. Comércio de Material Elétricos LTDA** e R\$ 3.462,80 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Em favor da Empresa **JAÇANÃ COM.IMP. E EXP. LTDA**, perfazendo o valor dos itens em **R\$7.865,70**(sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Porto Velho, 26 de maio de 2008.

RENATO EDUARDO DE SOUZA
Secretário Adjunto
GAB/SEJUS


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 15.224,26 (QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), com base no Parecer nº 057/ASJUR/SEAPES/2008, de 20 de maio de 2008, acostado às fls. 09 e 10 do Processo nº 01.1901.00228-00/2008, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 20 de maio de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente a despesas com pagamento de parcelamento REFAZ, no valor total de R\$ 15.224,26 (QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), em favor da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, com base no Parecer nº 0057/ASJUR/SEAPES/2008, de 20 de maio de 2007, acostado às fls. 09 e 10 do Processo nº 01.1901/00228-00/2008.

Porto Velho (RO), 20 de maio de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.870,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS), com base no Parecer nº 0200/ASJUR/SEAPES/2007, de 6 de setembro de 2007, acostado às fls. 48 a 50 do Processo nº 01.1901/00494-00/2007, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 6 de setembro de 2007.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta SEAPES, no valor total de R\$ 7.870,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS), em favor da empresa J. CARLOS DE MORAIS, com base no Parecer nº 0200/ASJUR/SEAPES/2007, de 6 de setembro de 2007, acostado às fls. 48 a 50 do Processo nº 01.1901/00494-00/2007.

Porto Velho (RO), 6 de setembro 2007.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor de R\$ 64.654,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), com base no Parecer nº 0248/ASJUR/SEAPES/2007 de 16 de outubro de 2007, acostado às fls. 13 a 15 do Processo nº 01.1901.00533-00/2007, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 16 de outubro de 2007.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente a despesas de consumo de energia, no valor de R\$ 64.654,59 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), em favor da CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A, com base no Parecer nº 248/ASJUR/SEAPES/2007, de 16 de outubro de 2007, acostado às fls. 13 a 15 do Processo nº 01.1901/00533-00/2007.

Porto Velho (RO), 16 de outubro de 2007.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 66.385,00 (SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com base no Parecer nº 042/ASJUR/SEAPES/2006, de 24 de abril de 2008, acostado às fls. 15 e 16 do Processo nº 01.1901.00167-00/2008, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 24 de abril de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente a repasse do Aporte de Capital do exercício do I trimestre de 2008, no valor total de R\$ 66.385,00 (SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), para atender a COMPANHIA RONDONIENSE DE GÁS S/A – RONGÁS, com base no Parecer nº 042/ASJUR/SEAPES/2008, de 24 de abril de 2008, acostado às fls. 15 e 16 do Processo nº 01.1901/00167-00/2008.

Porto Velho (RO), 24 de abril de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS), com base no Parecer nº 0056/ASJUR/SEAPES/2008, de 16 de maio de 2008, acostado às fls. 37 a 39 do Processo nº 01.1901/00172-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 16 de maio de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades do SINE-RO/GETRE/SEAPES, no valor total de R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS), em favor da empresa MOTONÁUTICA PICA PAU LTDA, com base no Parecer nº 0056/ASJUR/SEAPES/2008, de 16 de maio de 2008, acostado às fls. 37 a 39 do Processo nº 01.1901/00172-00/2008.

Porto Velho (RO), 16 de maio 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 2.480,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com base no Parecer nº 0055/ASJUR/SEAPES/2008, de 16 de maio de 2008, acostado às fls. 37 a 39 do Processo nº 01.1901/00154-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 16 de maio de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades do SINE-RO/GETRE/SEAPES, no valor total de R\$ 2.480,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), em favor da empresa JUCELI V. MACHADO – ME, com base no Parecer nº 0055/ASJUR/SEAPES/2008, de 16 de maio de 2008, acostado às fls. 37 a 39 do Processo nº 01.1901/00154-00/2008.

Porto Velho (RO), 16 de maio 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 27.807,90 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), com base no Despacho da Gerência de Controle e Planejamento/DEOSP e Of. nº 370/GAB/DEOSP/07, datados de 15.03.07, acostado às fls. 329 e 330, do Processo nº 01.1901/00834-00/2006, conforme Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 15 de março de 2007.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em reforma e ampliação na unidade do SINE/SEAPES/OURO PRETO D'OESTE, no valor total de R\$ 27.807,90 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), em favor da empresa M. L. CONSTRUÇÕES LTDA com base no Despacho da Gerência de Controle e Planejamento/DEOSP e Of. nº 370/GAB/DEOSP/07, datados de 15.03.07, acostado às fls. 329 e 330 do Processo nº 01.1901/00834-00/2006.

Porto Velho (RO), 15 de março de 2007.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor de R\$ 2.630,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS), com base no Parecer nº 0331/ASJUR/SEAPES/2007 de 13 de dezembro de 2007, acostado às fls. 47 a 49 do Processo nº 01.1901/00780-00/2007, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 13 de dezembro de 2007.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades do SINE-RO/GETRE/SEAPES, no valor total de R\$ 2.630,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS), em favor da empresa A. T. LIMA – ME, com base no Parecer nº 0331/ASJUR/SEAPES/2007, de 13 de dezembro de 2007, acostado às fls. 47 a 49 do Processo nº 01.1901/00780-00/2007.

Porto Velho (RO), 13 de dezembro de 2007.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

Portaria nº 030/08-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho - RO, 16 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00158-00/2008**, visando atender as necessidades do SINE-RO/GETRE/SEAPES.

PRESIDENTE:

SILMARA VELANI

GERENTE DE TRABALHO E RENDA – GETRE/SEAPES
MATRÍCULA Nº 300054475 CPF. Nº 080.760.558-14

MEMBROS:

JOÃO CARLOS DA COSTA

TÉC. EM CONTABILIDADE MATRÍCULA Nº 300043619
CPF. Nº 160.531.762-49

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

PORTARIA nº 031/08-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho - RO, 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00737-00/2007**, visando atender as necessidades desta SEAPES.

PRESIDENTE:

JOSÉ ARY DOS SANTOS

AG. ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE TÉC.1- CDS-10
MATRÍCULA Nº 300051892

MEMBRO:

JOSÉ DE LIMA XAVIER

AG. ADMINISTRATIVO MATRÍCULA Nº 0695313

MARIA GOMES DA SILVA

OFICIAL DE MANUTENÇÃO MATRÍCULA Nº 300043637

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

PORTARIA nº 094/07-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho, 10 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento de passagens aéreas, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00371-00/2007**, visando atender as necessidades do GEAI/SEAPES.

PRESIDENTE:

LUCIANY MARQUES TEIXEIRA

ASSESSOR – CDS 14

MATRÍCULA Nº 300069272 CPF. Nº 517.190.452-91

MEMBRO:

ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

MATRÍCULA Nº 300016019 CPF. Nº 203.211.982-04

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/ SUPEL/2007

A Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, torna público, aos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO acima citado, cujo objeto é a aquisição de calcário dolomítico, para atender os projetos de agricultura familiar, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico Social-SEAPES, referente ao Processo Administrativo nº 01.1901.00313-00/2007/SEAPES/RO, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, Decreto Estadual nº 12.205/2006, e Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa: EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), por ter ofertado o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2007. PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEAPES/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2008/CPLO/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, torna público, aos interessados, que a Tomada de Preços acima citada, cujo objeto é a urbanização do terminal de passageiros no Aeroporto do Município de Cacoal – RO, a pedido da Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00775-00/2007/SEAPES/RO, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA, cujo valor global é de R\$ 227.513,88 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por ter ofertado o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 14 de maio de 2008. PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES/RO

MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DA SETUR/RO

Secretaria de Finanças

DEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a Ata de Sessão de Recebimento, Abertura dos envelopes e, Julgamento da Documentação e das Propostas, referente ao Convite Nº 004/2008/CEL/SUPEL/RO; Informação Nº 145/2008/ASSEJUR/SUPEL/RO da Assessoria Jurídica da SUPEL, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01.1421.00070-00/2008, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para descarregamento de aço adquirido para a construção do Centro Político Administrativo – CPA do Estado de Rondônia, HOMOLOGO o certame licitatório na modalidade CONVITE Nº 004/2008/CEL/SUPEL/RO, e com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO seu objeto em favor da empresa COFISA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 08.762.057/0001-30, cuja proposta, classificada em primeiro lugar, apresenta o valor global de R\$ 73.645,22 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), com prazo de vigência de 90 (noventa dias).

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2008.

Engº Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral - DEOSP/RO.

DER

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: **1420-00272-000/2007**
Convênio n.º **034/07/GJ/DER/RO - FITHA**
Prefeitura Municipal de **ALTO PARAÍSO/RO**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário em pontos críticos, Linha C 10, trecho: Linha B-30/ Linha TB-20, com extensão de 10,0 Km e Linha C 105, trecho linha TB-10/ Km 7, com extensão de 7,0 Km, totalizando 17,0 Km, no município de Alto Paraíso/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 26 de maio de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

CRE

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
6ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
ESTADUAL – AGÊNCIA DE RENDAS DE
MACHADINHO D'OESTE
DATA: 10.04.2008**

Pelo presente Edital, atendendo aos preceitos do Art. 858 do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados notificados a recolher o valor referente aos créditos tributários notificados sob os números abaixo transcritos, no prazo de (15) quinze dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, quando terão seus débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Nome Empresarial: Ivania Góes de Oliveira
Inscrição Estadual: 0000000121299-1
Notificação: 20072001300148, 20082001300034

Nome Empresarial: Ferreira & Duarte Confecções Ltda - ME
Inscrição Estadual: 0000000132152-8
Notificação: 20072001300158

Nome Empresarial: Jedaías da Silva Pereira - ME
Inscrição Estadual: 0000000124894-4
Notificação: 20062001300555, 20062001300556

Nome Empresarial: Alcimar Poncio de Oliveira Calçados - ME
Inscrição Estadual: 0000000108559-0
Notificação: 20072001300140

Nome Empresarial: J.C. Couto - ME
Inscrição Estadual: 0000000120352-5
Notificação: 20062001300548, 20062001300549, 20062001300550.

Nome Empresarial: J.Roberto dos Santos Supermercado - ME
Inscrição Estadual: 0000000047639-1
Notificação: 20072001300132

Nome Empresarial: R.M. de Oliveira Confecções - ME
Inscrição Estadual: 0000000045646-2
Notificação: 20072001300127

Nome Empresarial: W.W. Pardin - ME
Inscrição Estadual: 0000000040277-0
Notificação: 20072001300124

Nome Empresarial: Cooperativa Mista Agropecuária de Machadinho d'Oeste
Inscrição Estadual: 0000000021598-8
Notificação: 20072001300113

Nome Empresarial: Miguel Alves da Costa - ME
Inscrição Estadual: 0000000165669-4
Notificação: 20082001300054

Nome Empresarial: Jovani Mauricio Confecções - ME
Inscrição Estadual: 0000000162944-1
Notificação: 20082001300051

Nome Empresarial: Anselmo da Silva Penasco - ME
Inscrição Estadual: 0000000157397-7
Notificação: 20082001300050

Nome Empresarial: N. de Jesus Miranda - ME
Inscrição Estadual: 0000000149624-7
Notificação: 20082001300048

Nome Empresarial: S. de Almeida Rodrigues & Cia Ltda - ME
Inscrição Estadual: 0000000148766-3
Notificação: 20082001300047

Nome Empresarial: Maria Arlinda Alves da Paixão – Produtos Veterinários
Inscrição Estadual: 00000000147939-3
Notificação: 20082001300046

Nome Empresarial: C. Souza de Sales - ME
Inscrição Estadual: 0000000146365-9
Notificação: 20082001300045

Nome Empresarial: G.W. Comercio de Materiais de Construção Ltda.
Inscrição Estadual: 0000000145891-4
Notificação: 20082002600149

Nome Empresarial: S.L. de Freitas de Souza – ME
Inscrição Estadual: 0000000139845-8
Notificação: 20082001300044

Nome Empresarial: Cleidiani Amaral Salomão – ME
Inscrição Estadual: 00000000137580-6
Notificação: 20082001300042

Nome Empresarial: Luzia Mendes Confecções – ME
Inscrição Estadual: 0000000134498-6
Notificação: 20082001300040

Nome Empresarial: M.J. Campos Confecções de Artigos do Vestuário
Inscrição Estadual: 0000000128762-1
Notificação: 20082001300037

Nome Empresarial: Denice Gomes Mercês – ME
Inscrição Estadual: 0000000126954-2
Notificação: 20082001300036

Nome Empresarial: Marínez Terezinha Ebeling – ME
Inscrição Estadual: 00000000116010-9
Notificação: 20062001300546

Nome Empresarial: Del Piero & Orechio Ltda – ME
Inscrição Estadual: 0000000098238-5
Notificação: 20020062001300536, 20062001300537, 20082001300030.

Nome Empresarial: J. Roberto dos Santos Supermercado - ME
Inscrição Estadual: 0000000047639-1
Notificação: 20082001300026

Nome Empresarial: V. Brigatti dos Santos & Santos Ltda - ME
Inscrição Estadual: 0000000042288-6
Notificação: 20062001300534, 20062001300535

Nome Empresarial: Solange Cristina Ferrari – ME
Inscrição Estadual: 00000000040276-1
Notificação: 20082001300024

Nome Empresarial: R. Faroni - ME
Inscrição Estadual: 0000000039898-5
Notificação: 20082001300022

Nome Empresarial: Jair da Silva Supermercados - ME
Inscrição Estadual: 0000000036424-0
Notificação: 20082001300021

Nome Empresarial: R. de Oliveira Ferreira Material de Construção
Inscrição Estadual: 0000000033612-2
Notificação: 20072001300116

Nome Empresarial: M. Pinheiro da Silva Mercaria - ME
Inscrição Estadual: 00000000031979-1
Notificação: 20082001300020

Nome Empresarial: Associação dos Taxistas de Machadinho d'Oeste
CNPJ: 07.984.880/0001-27
Notificação: 20072001300168

Nome Empresarial: C.E. DE Almeida Eletrodomésticos - ME
Inscrição Estadual: 0000000164501-3
Notificação: 20082001300016

Nome Empresarial: N. de Jesus Miranda – ME
Inscrição Estadual: 0000000149624-7
Notificação: 20072001300164

Nome Empresarial: S. de Almeida Rodrigues & Cia Ltda - ME
Inscrição Estadual: 0000000148766-3
Notificação: 20072001300162, 20082001300014

Nome Empresarial: D.C. Melgacio Peças para Tratores - ME
Inscrição Estadual: 00000000121832-8
Notificação: 20072001300149

MURILLO TOMACHESKI
CAD: 300049297
AGENTE DE RENDAS DE MACHADINHO D'OESTE-RO

TATE
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS
ESTADUAIS**
**PAUTA DE JULGAMENTO
JUNHO/2008/TATE/SEFIN**

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 2507 – Liberdade - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

**1ª CÂMARA
DIA : 04/06/08
HORA: 8:30H**

PROCESSO : 01-028294-4
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 204/07
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JULIO ROMÃO BEZERRA COM E REP - ME
AUTUANTE : CRISTIANO ARAÚJO
RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 02-018194-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 034/05
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : RONDÔNIA
TRANSFORMADORES E CONTRUÇÕES LTDA
AUTUANTE : CARLOS KIFFER
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-031645-8
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 260/05
RECORRENTE : TRÊSAMÉRICAS
TRANSPORTES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
AUTUANTES : SALVADOR E OUTROS
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-024045-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 264/05
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRÊSAMÉRICAS
TRANSPORTES LTDA
AUTUANTES : PESTANAE OUTROS
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

**DIA : 09/06/08
HORA: 8:30H**

PROCESSO : 01-032081-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 005/07
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : IMPELCO COM. E IMPORTAÇÃO ELETRODOMÉSTICOS LTDA
AUTUANTE : CARLOS ALBERTO
RELATOR: ANTONIO ROCHAGUEDES
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20062700102397
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 509/07
RECORRENTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
- PETROBRÁS
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
AUTUANTES : ALEXANDRE E OUTROS
RELATOR: ANTONIO ROCHAGUEDES
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-031661-0
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 266/05
RECORRENTE : TRÊSAMÉRICAS
TRANSPORTES LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
AUTUANTES : SALVADOR E OUTROS
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-032382-9
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 262/05
RECORRENTE : TRÊSAMÉRICAS
TRANSPORTES LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
AUTUANTES : SALVADOR E OUTROS
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

**DIA : 11/06/08
HORA: 8:30H**

PROCESSO : 03-028608-7
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 394/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CEMAPE TRANSPORTES S/A
AUTUANTES : WALDERLEI E OUTROS
RELATOR: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029626-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 392/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CEMAPE TRANSPORTES S/A
AUTUANTES : MILTON E OUTROS
RELATOR: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029583-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 233/05
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EUCLIDES RENATO GARBUIO
AUTUANTES : WALDERLEI E OUTROS
RELATOR: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-029533-7
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 234/05
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EUCLIDES RENATO GARBUIO
AUTUANTES : NELSON E OUTROS
RELATOR: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

**DIA : 16/06/08
HORA: 8:30H**

PROCESSO : 33-020968-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 919/01
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CLAUDINIR FRANCISCO BONAMIGO

AUTUANTE : JOÃO DE BRITO BARBOSA
RELATOR: ANTONIO ROCHAGUEDES
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 02-017040-2
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 481/02
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COM.L. PRESTADORA DE SERVIÇOS JOMAR LTDA
AUTUANTE : GILSON JOSÉ
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-020267-3
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 399/03
RECORRENTE : MADEIREIRA SAYONARA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-031824-8
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 054/04
RECORRENTE : PAULO CAMARGO BUENO
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

**DIA : 23/06/08
HORA: 8:30H**

PROCESSO : 03-020868-0
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 032/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EMBRACE – EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA
AUTUANTES : A. ROSA E OUTROS
RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-022344-1
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 356/02
RECORRENTE : FRANCISCO CARLOS GREGORIS
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
AUTUANTES : PESTANAE OUTROS
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029430-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 281/03
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : PAULO FERREIRA DA SILVA
AUTUANTES : ALVARO E OUTROS
RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-030865-0
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 265/05
RECORRENTE : TRÊSAMÉRICAS
TRANSPORTES LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
AUTUANTES : PESTANAE OUTROS
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

**DIA : 25/06/08
HORA: 8:30H**

PROCESSO : 04-023423-1
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 427/07
RECORRENTE : AUTO POSTO CANTUÁRIA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

AUTUANTE : NIVALDO JOÃO
RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-022248-8
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 386/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ANTONIO PEREIRA DA SILVA -
BENEFICIAMENTO
AUTUANTES : MARIA VILMA E OUTROS
RELATOR: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 02-015424-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 361/02
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MARGEL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PIAS LTDA
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS
RELATOR: ANTONIO ROCHAGUEDES
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-021790-5
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 160/04
RECORRENTE : SAUDI GARCIA ALVES
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
AUTUANTE : TÂNIA LEME
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

2ª CÂMARA
DIA : 05/06/08
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-028618-4
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 393/05
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CASA DA MADEIRA LTDA
AUTUANTES : EDGAR E OUTROS
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 04-018458-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 465/04
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : DAMIÃO JORGE DE OLIVEIRA
AUTUANTES : VICOTR E OUTROS
RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
PEDROSA
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 04-018463-2
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 464/04
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : DAMIÃO JORGE DE OLIVEIRA
AUTUANTES : VICOTR E OUTROS
RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
PEDROSA
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 04-018460-8
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 463/04
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : DAMIÃO JORGE DE OLIVEIRA
AUTUANTES : VICOTR E OUTROS
RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
PEDROSA
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 10/06/08
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-032984-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 425/05
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ARIVALDO MOTA DE
SANTANA – TRANSPORTES - ME
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
RELATOR: EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-022022-1
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 039/04
RECORRENTE : J. L. ANDRADE & CIA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
AUTUANTE : EZIO GORETTI
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 02-011628-9
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 410/05
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JI-PARANÁ MOTOS LTDA
AUTUANTE : LEONARDO BARBOSA
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 04-017715-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 115/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SOREDA DISTRIBUIDORA LTDA
AUTUANTE : DIOLINA FERRAZ
RELATOR: EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 12/06/08
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-034656-0
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 460/03
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JOVELY KOCH
AUTUANTES : SALVADOR E OUTROS
RELATOR: EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-022914-8
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 252/07
RECORRENTE : LATICINIOS 2 IRMÃOS LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
AUTUANTE : NILTON VIEGAS
RELATORA : SUELI RIBEIRO
CAVALCANTE DO NASCIMENTO
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-021151-6
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 453/05
RECORRENTE : LABORATÓRIO TEUTO
BRASILEIRO LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
AUTUANTES : A. ROSA
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-019809-9
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 335/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : NALI LEAL DA SILVA
AUTUANTE : WALDEMIRO ONOFRE

RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 17/06/08
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-037897-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 333/04
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CERON – CENTRAIS
ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
AUTUANTES : WAGNER GARCIA E OUTROS
RELATORA : SUELI RIBEIRO
CAVALCANTE DO NASCIMENTO
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-032123-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 567/03
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COMERCIAL PRATADA
CASA LTDA
AUTUANTE : CRISTINO ARAÚJO
RELATOR: EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-029101-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 072/03
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : INCOR – INST. DE GENEC.
OBSTETRICIA DE RONDÔNIA LTDA
AUTUANTES : WALNEY E OUTROS
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-033554-1
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 080/05
RECORRENTE : ROUVIER TRANSPORTE
INTERMODAL
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
PEDROSA
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 19/06/08
HORA: 8:30H

PROCESSO : 02-017632-0
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 102/02
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : LANCHONETE E
SORVETERIA BARRAÇÃO LTDA
AUTUANTE : HELENA NASCIMENTO
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO
NASCIMENTO
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-025026-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 249/05
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : M. AYRES ESPORTES - MEE
AUTUANTE : JONAS TELES
RELATOR: EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-029271-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 479/03
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : R. B. FERREIRA - ME
AUTUANTE : NALCÍCIO MÓZENA

RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-021248-2
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 421/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : VICORE VILHENA EXP. IMP E REPRESENTAÇÕES LTDA
AUTUANTE : TÂNIA IEME
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 24/06/08
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-022881-8
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 579/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE CAFÉ E CEREJAS IMPERIAL LTDA
AUTUANTE : NILTON VIEGAS
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-014441-5
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 615/01
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COMPANHIA INDUSTRIAL AMAZONENSE
AUTUANTE : CÉSAR SOUZA
RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 04-017688-5
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 750/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : I. GALVÃO COSTA & CIA LTDA - ME
AUTUANTES : LEONIRE OUTROS
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-032311-0
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 222/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SUELI RODRIGUES BARBOSA - ME
AUTUANTE : CÉSAR SOUZA
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 26 de maio de 2008

MARIA DO SOCORRO B. PEREIRA
Presidente do TATE

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

PORTARIA N.º 083/ GAB/SEDAM
Porto Velho- Ro, 28 de abril de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º VALTIR PEREIRA DA SILVA, função: SARGENTO DA PM, CPF: 057.698.598-81, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos e Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39-05** para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00120, **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39-05	2.800,00
TOTAL	2.800,00

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º 084 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 29 de abril de 2008 .

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º ELIBEU CARMO E SILVA, função: Chefe de Grupo, CPF: 285.749.152-20, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05, 3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00122/00123, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.700,00
3390-39-05	300,00
TOTAL	2.000,00

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º 085 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 29 de abril de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º MARCUS EU- GÊNIO LEMGRUBER PORTO, função: Gerente Ambiental, CPF: 690.437.957-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05, 3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00124/00125, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	4.000,00
3390-39-05	1.000,00
TOTAL	5.000,00

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º 086 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 28 de abril de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO, função: Agente Ativ. Adm, CPF: 389.168.942-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa :

3390-30-05, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00121, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	2.000,00
TOTAL	2.000,00

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 087 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 13 de maio de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: FRANCISCO DE OLIVEIRA RIBEIRO, função: Chefe de Grupo, CPF:058.567.522-87, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00128/00133, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-00	1.000,00
3390-39-00	1.000,00
TOTAL	2.000,00

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 088 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 13 de maio de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: ACIR VIEIRA DE LIMA, função: Chefe de Unidade, CPF:198.469.839-72, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00130/00131, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.000,00
3390-39-05	1.000,00
TOTAL	2.000,00

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

Portaria SEDAM nº 89/08
Porto Velho, ____ de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Decreto nº 8.982 de 31 de janeiro de 2.000 e,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar a Portaria nº 165/GAB/SEDAM de 24 de agosto de 2007, que trata sobre a composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTAGIÁRIOS.

Artº 2º A referida Comissão terá, a partir desta data, a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
Paulo Roberto Ventura Brandão	Presidente
Kátia Regina Casula	Secretária
Ana Maria Carneiro da Silva	Membro

Artº 3º A Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários terá por funções específicas de implantar, programar, acompanhar e monitorar os estágios, promovendo a seleção e a avaliação final dos estagiários.

Artº 4º A Comissão de que trata esta Portaria está diretamente subordinada ao Secretário, através de seu Presidente e da Secretária, sendo

que seus componentes não receberão nenhuma remuneração proveniente desta nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência Publique-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

Portaria SEDAM nº 090/2008
Porto Velho ____ de maio de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo ART. 38 do Decreto nº 8.982 de 31 de janeiro de 2.000 e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **KÁTIA REGINA CASULA**, Gerente de Educação Ambiental, **ARNALDO CARVALHO DA SILVA**, e a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA** para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão responsável pela elaboração do relatório de Atividades desta Secretaria.

Art. 2º O referido Relatório deverá ser entregue trimestralmente ao Secretário, tendo a Comissão autonomia para requisitar de todas as Gerências, tanto da capital como do interior, as informações necessárias para sua elaboração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência Publique-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

TERMO DE OUTORGA Nº 08/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.643/34, na Lei Federal nº 9.433/97, na Lei Complementar Estadual, nº 255/02 e no Decreto Estadual nº 10.114/02, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto Estadual nº 8982, de 31 de janeiro de 2000, após cumpridas as condições e exigências legais do Órgão Ambiental – SEDAM, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1801/1231/2007, resolve:

Art.1º - Outorgar a **Leal & Fraga Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.570.415/0001-90, doravante denominada Outorgada, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, através de poço tubular profundo, localizada na Rodovia BR 364, KM 08, lote 103, gleba 51, município de Jarú (RO), com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água subterrânea – poço nº1:

- Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 10º 23' 39,6" S e Longitude 62º 31' 52,9" W.
- Vazão média diária de captação 4,0 m³/h, durante 08h/dia, 21 dias /mês, perfazendo um volume de 672,00 m³/mês.
- Profundidade do poço: 110 metros
- Nível Estático: 13 metros
- Nível Dinâmico: 65 metros

II - Condições da Outorga

- Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- Finalidade: Industrial
- Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Art. 2º - Este Termo poderá ser revogado, e extinto a outorga, em sua modalidade, sem que isso implique no dever de indenização ao usuário pelo Outorgante, se verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses dispostas no art. 41, do Decreto Estadual nº 10.114/02, e quando da necessária adequação ao Plano Estadual de Recursos Hídricos e à execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos previstos no art. 2, deste mesmo diploma legal.

Art. 3º - O outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga sem prejuízo das penalidades previstas na Lei Complementar nº 255/02 e no seu Decreto regulamentador.

Art.4º - O direito de uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança prevista nos termos do Art.. 51, do Decreto Estadual nº 10.114/02.

Porto Velho (RO), 06 de maio de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

CLAIRE FELFILI DA CUNHA

Geóloga/NUMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA Nº 09/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.643/34, na Lei Federal nº 9.433/97, na Lei Complementar Estadual, nº 255/02 e no Decreto Estadual nº 10.114/02, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto Estadual nº 8982, de 31 de janeiro de 2000, após cumpridas as condições e exigências legais do Órgão Ambiental – SEDAM, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1801/1231/2007, resolve:

Art.1º - Outorgar a **Leal & Fraga Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.570.415/0001-90, doravante denominada Outorgada, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, através de poço tubular profundo, localizada na Rodovia BR 364, KM 08, lote 103, gleba 51, município de Jaru (RO), com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água subterrânea – poço nº2:

- Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 10º 23' 40,2" S e Longitude 62º 31' 52,4" W.
- Vazão média diária de captação 3,0 m³/h, durante 08h/dia, 21 dias /mês, perfazendo um volume de 504,00 m³/mês.
- Profundidade do poço: 110 metros
- Nível Estático: 15 metros
- Nível Dinâmico: 78 metros

II - Condições da Outorga

- Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- Finalidade: Industrial
- Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Art. 2º - Este Termo poderá ser revogado, e extinto a outorga, em sua modalidade, sem que isso implique no dever de indenização ao usuário pelo Outorgante, se verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses dispostas no art. 41, do Decreto Estadual nº 10.114/02, e quando da necessária

adequação ao Plano Estadual de Recursos Hídricos e à execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos previstos no art. 2, deste mesmo diploma legal.

Art. 3º - O outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga sem prejuízo das penalidades previstas na Lei Complementar nº 255/02 e no seu Decreto regulamentador.

Art.4º - O direito de uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança prevista nos termos do Art.. 51, do Decreto Estadual nº 10.114/02. Porto Velho (RO), 06 de maio de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

CLAIRE FELFILI DA CUNHA

Geóloga/NUMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA Nº 10/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.643/34, na Lei Federal nº 9.433/97, na Lei Complementar Estadual, nº 255/02 e no Decreto Estadual nº 10.114/02, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto Estadual nº 8982, de 31 de janeiro de 2000, após cumpridas as condições e exigências legais do Órgão Ambiental – SEDAM, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1801/1231/2007, resolve:

Art.1º - Outorgar a **Leal & Fraga Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.570.415/0001-90, doravante denominada Outorgada, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, através de poço tubular profundo, localizada na Rodovia BR 364, KM 08, lote 103, gleba 51, município de Jaru (RO), com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água subterrânea – poço nº3:

- Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 10º 23' 40,5" S e Longitude 62º 31' 54,5" W .
- Vazão média diária de captação 1,2 m³/h, durante 02h/dia, 21 dias /mês, perfazendo um volume de 50,4 m³/mês.
- Profundidade do poço: 26 metros
- Nível Estático: 13 metros
- Nível Dinâmico: 20 metros

II - Condições da Outorga

- Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- Finalidade: Industrial
- Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Art. 2º - Este Termo poderá ser revogado, e extinto a outorga, em sua modalidade, sem que isso implique no dever de indenização ao usuário pelo Outorgante, se verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses dispostas no art. 41, do Decreto Estadual nº 10.114/02, e quando da necessária adequação ao Plano Estadual de Recursos Hídricos e à execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos previstos no art. 2, deste mesmo diploma legal.

Art. 3º - O outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga sem prejuízo das penalidades previstas na Lei Complementar nº

255/02 e no seu Decreto regulamentador.

Art.4º - O direito de uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança prevista nos termos do Art.. 51, do Decreto Estadual nº 10.114/02.

Porto Velho (RO), 06 de maio de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

CLAIRE FELFILI DA CUNHA

Geóloga/NUMEF/SEDAM

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO

JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/CPL/2008

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações pela Lei 8.883/94, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/CPL/2008**, do tipo **Menor Preço**, no regime de execução indireta por preço **Global por Item**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA** será dia **30 de Junho de 2008, às 09:00 Horas**, na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, localizada na **Rua 21 de Abril, Nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia**. O objeto desse certame constitui na **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços engenharia para execução de obras de Construção e Ampliação de Escolas Municipais, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes através do Convênio: 005/2008 – ELETRONORTE firmado entre a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A., parte integrante do presente edital**. A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, depósito na **Conta 5.528-X, Agência 2757-X Banco do Brasil**, no endereço supracitado, no horário das **07:30 às 13:30 horas** de Segunda a Sexta feira.

Candeias do Jamari-RO, **28 de Maio de 2008**

EDVALDO ACIOLE DA SILVA

Presidente – CPL

Portaria: 003/2008 – 02.01.2008

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO

RELATÓRIO

RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, sob as penas da Lei, que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, relativo ao **Segundo bimestre** do ano de 2008, foi publicado com afixação no Mural desta Prefeitura Municipal, no período de 23/05/2008 a 23/06/2008, contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar nº101, de 4.5.2000.

Cabixi/RO, 23 de Maio de 2008.

JOSÉ ROZARIO BARROSO

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 10149/07

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

INTERESSADA: M.C COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÓLEOS
LUBRIFICANTES.

Diante da nova pesquisa realizada pelo departamento de compras desta Prefeitura, procede-se o pedido de atualização de preço no item Óleo Diesel Comun de 1 litro, em favor da empresa: **M.C COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ: 03.997.508/0001-02, onde se encontra dentro dos limites de preços no mercado local.

Item Und Valor Anterior R\$ Valor Atualizado

Óleo Diesel Comun Lts 1,96 2,12

Defere-se e registra-se. Publica-se.

Ariquemes – RO, 21 de maio de 2008.

MARCELO DOS SANTOS

Gerente do SRP/PMA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto nº 5070, de 05.03.2007, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando **Confecção e assentamento de meio-fio e sarjetas em ruas da cidade de Ariquemes-RO**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	Confecção e assentamento de meio-fio e sarjetas em ruas da cidade de Ariquemes-RO, no total de 23.059,60 m., conforme Projeto Básico.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2008

PROCESSO Nº 0939/SEMOSP/08

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
12.06.2008HORÁRIO: **9:00 HORAS**LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.**

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais), junto a sala da CPL, sito a Av. Rio Madeira nº 3617 Centro, na Prefeitura Municipal de Ariquemes - RO, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 3536-5856 ou pelo fax (0XX69) 3536-3212.

Ariquemes - RO, 21 de Maio de 2008.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE-CPL
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2008

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto nº 5070, de 05.03.2007, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando **Construção de quadra poliesportiva coberta na EMEIEF Prof. Pedro Louback, localizada no Bairro Monte Cristo, com área de 1.004,50 m², no Município de Ariquemes-RO**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	Construção de quadra poliesportiva coberta na EMEIEF Prof. Pedro Louback, localizada no Bairro Monte Cristo, com área de 1.004,50 m², no Município de Ariquemes-RO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2008

PROCESSO Nº 2683/SEMED/08

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
16.06.2008HORÁRIO: **9:00 HORAS**LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.**

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 10,00 (vinte reais), junto a sala da CPL, sito a Av. Rio Madeira nº 3617 Centro, na Prefeitura Municipal de Ariquemes - RO, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 3536-5856 ou pelo fax (0XX69) 3536-3212.

Ariquemes - RO, 21 de Maio de 2008.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE-CPL
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/2008

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto nº 5070, de 05.03.2007, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando à **Construção da Praça com área de lazer no setor 09, com área total de 49.774,96 m², no Município de Ariquemes-RO**, no Município de Ariquemes-RO, através da

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	Construção da Praça com área de lazer no setor 09, com área total de 49.774,96 m², no Município de Ariquemes-RO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/2008

PROCESSO Nº 2493/SEMOSP/08

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
19.06.2008HORÁRIO: **9:00 HORAS**LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.**

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto a sala da CPL, sito a Av. Rio Madeira nº 3617 Centro, na Prefeitura Municipal de Ariquemes - RO, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 3536-5856 ou pelo fax (0XX69) 3536-3212.

Ariquemes - RO, 21 de Maio de 2008.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE-CPL
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPL/2008

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto nº 5070, de 05.03.2007, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando **Construção de sanitários em alvenaria e muro do Núcleo de Esporte, Recreação e de Lazer que será implantado no Setor 09, no Município de Ariquemes-RO**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	Construção de sanitários em alvenaria com área de 84,83 m² e muro em alvenaria com 188,74 m² do Núcleo de Esporte, Recreação e de Lazer que será implantado no Setor 09, no Município de Ariquemes-RO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPL/2008

PROCESSO Nº 2538/SEMOSP/08

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
17.07.2008HORÁRIO: **9:00 HORAS**LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.**

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos

interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto a sala da CPL, sito a Av. Rio Madeira nº 3617 Centro, na Prefeitura Municipal de Ariquemes - RO, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 3536-5856 ou pelo fax (0XX69) 3536-3212.

Ariquemes - RO, 21 de Maio de 2008.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE-CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto nº 5070, de 05.03.2007, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando **Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro Mal. Rondon - Quadra 02, Lote 31, com 382,42 m² de área construída**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro Mal. Rondon - Quadra 02, Lote 31, com 382,42 m² de área construída

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2008

PROCESSO Nº 2949/SEMED/08

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
21.07.2008

HORÁRIO: **9:00 HORAS**

LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.**

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto a sala da CPL, sito a Av. Rio Madeira nº 3617 Centro, na Prefeitura Municipal de Ariquemes - RO, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 3536-5856 ou pelo fax (0XX69) 3536-3212.

Ariquemes - RO, 21 de Maio de 2008.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE-CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, formada pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preço 001/CPL/07, referente ao Processo Administrativo

nº 8467/SEMOSP/07, concluída em 12.02.08, cujo objeto; contratação de empresa especializada para construção de Teatro Municipal, em favor da firma HIDRONORTE CONSTRUÇÃO E COMERCIO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.827.943/0001-25, com o valor total de R\$ 4.677.188,47 (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos.).

Ariquemes, 23 de Maio de 2008.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE - CPL

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Processo curricular N. 1524/2008-05-26 Decreto N. 6685

Em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste através da Secretaria de saúde, reúne-se aos 23 dias do mês de Maio de 2008, na sala da secretaria municipal de saúde às 08:00 a comissão previamente nomeada pelo poder executivo, com a finalidade de avaliar currículos de profissionais médicos. Currículos recolhidos em envelopes lacrados, que foram avaliados no que se refere a capacidade técnica (médica) pelos componentes da comissão, com formação na área, Dr. Álvaro Alaim Hoffmann, Dr. Carmelo Bejarano Roca.

DO JULGAMENTO DA ANÁLISE CURRICULAR

1. A análise curricular terá caráter eliminatório e classificatório.

2. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade no currículo apresentado, o candidato, terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Critérios de Avaliação:

- 1- Título de formação profissional médico.
- 2- Título de especialização e ou pós graduação na Área medica de interesse do processo curricular, que preenche as vagas disponibilizada pelo Processo curricular.
- 3- Título de participação e congresso e experiência profissional.
- 4- Disponibilidade do profissional em atuar na área, e exercer a função de acordo com as necessidades da secretaria de saúde. (Regime de Plantão Hospitalar) de acordo com escala médica.

DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Na hipótese de igualdade de classificação final, terá preferência o candidato que:
 - a- Tiver mais tempo de serviço público prestado.
 - b- Tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
 - c- Tiver mais tempo de experiência no cargo requerido.

Da abertura dos envelopes:

- 1 - Carlos Alfredo Antonio San Miguel Gómez (Clinico Geral) 20 h Item 1 70 pontos Item 3 05 pontos Total 75 pontos - 2 Freddy Omar Tapia 40 h item 1 70 pontos item 2 30 pontos total 100 pontos - 3 Shigeyuki Nagatomo (cirurgião Geral) 20 item 1 70 pontos item 3 05 pontos total 75 pontos - 4 Didimo Dinis Maltezo (clinico geral) 40 h item 1 70 pontos total 70 pontos - 5 Antonimar Aparecido de Souza (clinico geral) 40 h item 1 70 pontos total 70 pontos - 6 - Denilton Cebulski Linhares (obstetra) 40 h item 1 70 pontos item 2 30 pontos total 100 pontos. 7 Kesia Magna de Paula (clinica gera) 40 h item 1 70 pontos total 70 pontos. 8 - Ricardo Dias L.

Livibanes (obstetra) 40 h item k 1 70 pontos item 2 30 pontos total 100 pontos. 10 Carmelo Bejarano Roca (cirurgião geral) 20 h item 2 30 pontos total pontos 100 pontos. 11 - João Durval T. Mendes (clinico geral) 20 h item 1 70 pontos item 2 5 pontos total 75 pontos. 12 Flavia Daniele Leitão Figueiredo (clinico geral) 20 h item 1 70 pontos total 7- pontos - 13 Remberto Javier Chavarria Ponce (clinica geral) 40 h item 1 70 pontos item 2 05 pontos 75 pontos. 14 Julio César H. Cuellar (clinico geral) 20h item 1 70 pontos item 2 05 pontos total 75 pontos 15 - Luiz Gaston (obstetra) 20 h item 2 30 pontos total 100 pontos. 16 Maria Tereza C. Hinojosa (clinica geral) 20h item 1 70 pontos item 3 05 pontos total pontos 75 pontos. 17 Carlos Simom Cuellar (cirurgião geral) 20 h item 1 70 pontos 2 05 pontos total 75 pontos. 18 Francisco Jose Padilha (obstetra) 40 h item 1 70 pontos item 2 30 pontos total 100 pontos. 19 Agnaldo Louzada Franco (clinico geral) item 1 70 pontos total 70 pontos total 70 pontos 20 Romas Deolindo da Silva (cirurgião geral) 40 h item 1 70 pontos item 2 30 pontos total 100 pontos. 21 Jose Luiz T. Morales (obstetra) 40 h item 1 70 pontos item 2 05 pontos total 75 pontos. MEMBROS DA COMISSÃO PARA ANALISE DOS DIPLOMAS - Álvaro Alaim Hoffmam - Presidente; Eni Gomes de Souza - Secretária; Carmelo Bejarano Roca Membro; Marlucci Brilhante Membro.

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste AVISO RESULTADO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2008.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO** da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/CPL/2008.

ABERTURA: 21/05/2008 às 08:00 horas.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de 690m de Pavimento com Blocos de Concreto em ruas do Distrito de 5º BEC, Conv. nº 320/PCN/2007. **VALOR DA LICITAÇÃO:** R\$ 318.509,35 (trezentos e dezoito mil quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

ADJUDICATÁRIO: Sell Com. Serv. e Const. LTDA.

PROCESSO: 918/2008

SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras. Machadinho D'Oeste-RO 28/05/2008.

Raquel de Moraes
Comissão Permanente de Licitação

AVISO RESULTADO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2008.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO** da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 005/CPL/2008.

ABERTURA: 21/05/2008 às 11:00 horas.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de 1.546m de Pavimentação Asfáltica em TSD, Meio Fio, Sarjetas e Sargetões, Conv nº 0242.790-63/2007/MCidades/CAIXA.

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 535.035,24 (quinhentos e trinta e cinco mil trinta e cinco reais e vinte quatro centavos).

ADJUDICATÁRIO: Luzi Engenharia e Const. LTDA.

PROCESSO: 943/2008.

SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras.

Machadinho D'Oeste-RO 28/05/2008.
Raquel de Moraes
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2008

ERRATA 02 - DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

I - O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, através da Empresa Exame Assessoria & Treinamento Ltda., torna público a ERRATA DO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2008, conforme disposto no quadro abaixo.

II - Onde se lê, Professor II - Matemática - 40 horas, Leia-se conforme quadro abaixo:

Cargo: Professor II - Matemática - 40 horas - E.M.E.F.M. CASSIANO RICARDO			
Seq	Inscrição	Nomes	Nota Total
1.	390	Carlos Jose Ribeiro	74,00
2.	165	Danielle Jacinto Gouveia	52,00

III - Onde se lê, Professor II - Supervisão Escolar - 40 horas, Leia-se conforme quadro abaixo:

Cargo: Professor II - Supervisão Escolar - 40 horas - E.M.E.F.M. CASSIANO RICARDO				
Seq	Inscrição	Nomes	Título	Nota Total
1.	610	Lucinete Oliveira dos Santos	1,50	62,00 63,50

Cargo: Professor II - Supervisão Escolar - 40 horas - EDUCAÇÃO			
Seq	Inscrição	Nomes	Nota Total
1.	509	Beatriz de Oliveira Cardoso	54,00

IV - Onde se lê, Professor II - Língua Portuguesa - 25 horas, Leia-se conforme quadro abaixo:

Cargo: Professor II - Língua Portuguesa - 25 horas - E.M.E.F. CARAMURÚ			
Seq	Inscrição	Nomes	Nota Total
1.	581	Geralda Lemos da Silva	58,00

Cargo: Professor II - Língua Portuguesa - 25 horas - E.M.E.F. NOVA FLORESTA				
Seq	Inscrição	Nomes	Título	Nota Total
1.	625	Edvaldo Jose de Santana	1,00	56,00 57,00

V - Onde se lê, Professor II - Ciências - 25 horas, Leia-se conforme quadro abaixo:

Cargo: Professor II - Ciências - 25 horas - E.M.E.F. CASSIANO RICARDO			
Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	503	Lidiane Franca da Silva	62,00

VI - Onde se lê, Professor II - História - 25 horas, Leia-se conforme quadro abaixo:

Cargo: Professor II - História - 25 horas - E.M.E.F.M. CARAMURÚ			
Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	629	Célia Reis Sales	70,00

VII - Onde se lê, Professor II - Orientação Escolar - 40 horas, Leia-se conforme quadro abaixo:

Cargo: Professor II - Orientação Escolar 40 horas - E.M.E.F.M. CASSIANO RICARDO			
Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	623	Luciene dos Anjos Calatrone	52,00

VII - Onde se lê, Professor II - Educação Física - 25 horas, Leia-se conforme quadro abaixo:

Cargo: Professor II - Educação Física - 25 horas - E.M.E.F.M. CASSIANO RICARDO			
Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	329	Norma Célia Jacinto de Oliveira	62,00

VIII - Onde se lê, ASE - Vigia - Educação - EMEF Tancredo Neves II, somente para o Sr. Klayton Hoffmann, Leia-se conforme quadro abaixo:

Cargo: Vigia - DISTRITO VILA UNIÃO			
Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	323	Klayton Hoffmann	50,00

IX - Onde se lê, Trabalhador Braçal, somente para o Sr. Edmar Fernandes da Silva, Leia-se conforme quadro abaixo:

Cargo: Trabalhador Braçal - DISTRITO VILA UNIÃO			
Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	121	Edmar Fernandes da Silva	50,00

X - Onde se lê, ASE - Vigia - Educação - EMEF Tancredo Neves II - DEFICIENTE, Leia-se conforme o quadro abaixo:

Cargo: Vigia - Distrito Vila União - DEFICIENTE			
Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	352	Andrelino Santos Nunes	50,00

Campo Novo de Rondônia-RO, 26 de Maio de 2008.

Wilma Aparecida do Carmo Ferreira Marcos Roberto de Medeiros Martins
Sec. Mun. de Administração Prefeito em Exercício

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA N.º 415/GP/2008

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e em razão de aprovação obtida em Concurso Público.

R E S O L V E

I – Nomear os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público Municipal, os quais passam a integrar o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste-RO.

II – A posse dos referidos candidatos, efetivar-se-ão no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, conforme disposto no Artigo 16 da Lei Municipal n.º 198 de 07 Novembro de 1.990.

III – Ficará sem efeito a nomeação dos candidatos se os mesmos não tomarem posse no prazo de 30 dias após a publicação, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

NOME	ORDEM	
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS		
FLAVIO SALES FILHO	18º	IZANETE
WOLFFGRAMM	19ª	
PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste - RO, 15 de Maio de 2.008.		
Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos		
Prefeita		

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA N.º 438/GP/08

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e em razão de aprovação obtida em Concurso Público.

R E S O L V E

I – Nomear os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público Municipal, os quais passam a integrar o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste-RO.

II – A posse dos referidos candidatos, efetivar-se-ão no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, conforme disposto no Artigo 16 da Lei Municipal n.º 198 de 07 Novembro de 1.990.

III – Ficará sem efeito a nomeação dos candidatos se os mesmos não tomarem posse no prazo de 30 dias após a publicação, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

NOME	ORDEM	
AGENTE ADMINISTRATIVO		
WILLIAN CASANOVA	20º	
PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste - RO, 23 de Maio de 2.008.		
Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos		
Prefeita		

Prefeitura Municipal de Presidente Médici

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 005/2008 REFERENTE AO CONCURSO PUBLICO 001/2006 EDITAL Nº 001/SEMAP/2006/PM-RO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 01240 e 1241/2006 de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Concurso Público Municipal, vem a público CONVOCAR os aprovados no Referido Concurso Público Municipal, conforme relação em anexo, para apresentarem até 30 dias contados da publicação do presente ato, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social; (xerox frente e verso)
- 02 (duas) fotos 3x4 (colorida e atual);
- Declaração de Bens;
- Declaração que não possui vínculo empregatício com empresas privadas ou Serviço Público, na esfera Federal, Estadual e Municipal, reconhecido firma em cartório 02 (duas) vias;
- Certidão negativa das Varas cíveis e criminais;
- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
- Atestado Médico físico e mental; são exames complementares para fins de ingresso no serviço público conforme abaixo:
 - a) Avaliação ortopédica;
 - b) Avaliação psiquiátrica;
 - c) Avaliação cardiológica com ECG quando acima de 30 anos;
 - d) Avaliação ginecológica incluindo colpocitologia e ultra-sonografia pélvica, mamografia bilateral quando acima de 35 anos;
 - e) Avaliação dermatoneurológica;
 - f) Avaliação oftalmológica;
 - g) Avaliação otorinolaringológica com audiometria;
 - h) Raios X Tórax PA com laudo (exceto para grávida);
 - i) Escarro – Baar;
 - j) Sangue – Vdrl;
 - k) Sangue – Glicemia;
 - l) Sangue – Hemograma;
 - m) Sangue HIV – I e II;

n) Sangue BHCG (para grávidas comprovado com ultrassonografia);
o) Fezes – Parasitológico;
p) Urina -EAS

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos exames infra-mencionados, será considerado inapto não podendo tomar posse.

Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito sua convocação.

- Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
- Cartão CPF (autenticada) 02 (duas) vias;
- Título Eleitoral e comprovante da Última Eleição (autenticada);
- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
- Certidão de Reservista (autenticada);
- Documentos de Escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
- Certidão de nascimento dos dependentes - Menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
- Comprovante de residência (Energia, água ou telefone).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordem	Nome	Cargo/Função	Total	Classificação
1	MAIRA MELISSE BECK GONÇALVES	FISIOTERAPEUTA HORAS	20 50,0	2ª
2	JOSÉ VALTER FERREIRA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA HORAS	40 80,0	1ª

Presidente Médico-RO, 16 de maio de 2008.

Charles Seizi Modro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, localizada à Avenida São João Batista, 1613, Centro, inscrita no CNPJ nº 04.632.212/0001-42, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à obra de **Construção de 27 Unidades Habitacionais** (casas populares), localizado na rua Otavio R. de Matos Esq. Com Avenida Brasil na zona urbana do Município de Presidente Médici/RO.

Presidente Médico/RO, 07 de abril de 2008.

CHARLES SEIZI MODRO

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a reabertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Agricultura no programa "desenvolvimento do setor Agropecuario. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia 11 de junho de 2008 às 09:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 1161/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 27 de maio de 2008

Marcineide Rodrigues Moldes

Pregoeira Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a reabertura licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente contratação de empresa prestadora de serviços em consultoria para elaborar o plano habitacional de interesse social. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia 11 de junho de 2008 às 11:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 1107/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 27 de maio de 2008

Marcineide Rodrigues Moldes

Pregoeira

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de material permanente para atender as necessidades do Conselho Municipal de Segurança Pública. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia 12 de junho de 2008 às 09:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 1470/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 27 de maio de 2008

Marcineide Rodrigues Moldes

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0012008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura-RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada abertura licitação sob a modalidade Concorrência Pública, concernente a: Objeto: Exploração do espaço físico destinado ao balneário municipal, objeto desta concessão, corresponde a uma Área de 18,1500 há num perímetro de 1.758,38 m, localizado no Bairro

Cidade Alta, área de extensão urbana do município de Rolim de Moura – RO: A sessão de abertura será realizada no **dia 18 de julho de 2008, às 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito à Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0636/2007. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332, o edital deverá ser adquirido até o 3º (terceiro) dia anterior à data de recebimento das propostas.

Rolim de moura, 27 de maio de 2008

MARISA DA ROSA

Presidente da Licitação

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2008

A prefeitura do Município de Nova União torna Público aos autos do Processo Administrativo nº. 498/SEMOSPAMA/2008, que será realizado no dia 10 de Junho de 2008, às 10:00 h a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor preço por lote único" com a finalidade de Aquisição de óleo diesel e gasolina comum. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida no endereço supramencionado a partir da data desta publicação, no horário comercial, das 7:00 às 13:00 h e será fornecida sem nenhum custo. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Pregão – Prefeitura do Município de Nova União – Rondônia, pelos Telefones 0xx (69) 3 466-1122/ 1219/1220 ou pelo site www.novauniao.ro.gov.br. Nova União/RO, 26 de maio de 2008.

OSIEL FRANCISCO ALVES

Pregoeiro

Ineditoriais

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa Kaefer Agro Industria Ltda. CNPJ nº 84.874.726/0006-58, estabelecida em Espigão do Oeste Rondônia, comunica que extraviou a NOTA FISCAL nº 073.601 modelo 1 em branco.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa Kaefer Agro Industria Ltda. CNPJ nº 84.874.726/0006-58, estabelecida em Espigão do Oeste Rondônia, comunica que extraviou seu livro registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência – modelo 6 nº 001

N C RIOS & CIA LTDA ME, Insc CNPJ 05318445000138 Insc Est 1147749, estab a Rua Ipê Esq. Rua Jorge Teix. nº 2435, Ji-Paraná-RO, comunica o extravio do bloco de NF serie D-1 de nº 01 a 50 do ano 2003, não localizamos cópia em poder de terceiros, não existe débito de imposto.

Extravio de Documento Fiscal M & SOARES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS IMP E EXPOR LTDA, Estabelecida à Av: Dos Imigrantes, 1699-São SEBASTIÃO - Porto Velho- Ro., inscrita no CNPJ/MF 07.996.479/0001-07 e Inscrição Estadual Nº 0000 0001499050, Vem APUBLICO COMUNICAR O EXTRAVIO DA NOTA FISCAL Nº 000297, MODELO 1, SÉRIE 2.

ELETROGÓES S/A
CNPJ 32.923.187/0001-91

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2007, inclusive Parecer dos Auditores Independentes, merecendo destaque os seguintes fatos:

1. A Usina Hidrelétrica Rondon II encontra-se em adiantado estágio de construção, no Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, devendo entrar em funcionamento até o final do exercício de 2008.

2. A Proposta de Financiamento Industrial para implantação da Usina Termoelétrica Rondon II, visando o aproveitamento da biomassa que está sendo retirada na implantação da Usina Hidrelétrica Rondon II, foi aprovada pelo Banco da Amazônia S/A, em 05 de outubro de 2007 e esse projeto também encontra-se em fase de implantação.

3. Novos projetos estão em fase de estudos, sempre contando com a valiosa cooperação de nossos colaboradores e dos nossos fornecedores.

ADIRETORIA.

ELETROGOES S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2007 e 2006

Índice

Parecer dos Auditores Independentes.....	1
Demonstrações Financeiras Auditadas	
Balanços Patrimoniais.....	3
Demonstração do Resultado.....	5
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	6
Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos.....	7
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	8

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Diretores e Acionistas da
Eletrogoes S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Eletrogoes S.A., levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e as respectivas demonstrações do resultado do período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de maio de 2006, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eletrogoes S.A. em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações referente ao período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de maio de 2006, e as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme mencionado na Nota 2, em 11 de abril de 2006 a Agência

Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizou a Companhia a transferir para a empresa JFG Energia S.A., a Concessão para Geração de Energia Elétrica referente a PCH Cachoeira. No mesmo ato aprovou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Geração Elétrica nº 007/1993, firmado com a Eletrogoes S.A. finalizando o processo de cisão parcial iniciado em 2005. O Contrato de Concessão da JFG Energia S.A. determina o início das operações da empresa como agente do setor elétrico e, em função deste fato, os registros inerentes à cisão, foram efetivados em 31 de maio de 2006.

5. As demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo foram elaboradas considerando-se continuidade operacional normal dos negócios da Companhia. Conforme descrito na Nota 1, a Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2007, capital circulante líquido negativo num montante superior à geração de caixa estimada para o próximo exercício. O plano da administração e dos acionistas, com relação a este assunto, também está descrito na mesma nota explicativa. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes que poderiam ser requeridas no caso de eventual paralisação das operações.

Pimenta Bueno (RO), 28 de abril de 2008

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
2SP 015.199/O-6-S-RO

Aurivaldo Coimbra de Oliveira
Contador CRC – 1PE 009.428/O-4-S-RO

ELETROGOES S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais)

	2007	2006
ATIVO		
Circulante		
Disponibilidades e valores equivalentes	961	281
Tributos e contribuições sociais a recuperar	-	74
Adiantamentos a empregados e dirigentes	7	-
Despesas pagas antecipadamente	33	58
Total do ativo circulante	1.001	413
Não Circulante		
Permanente		
Imobilizado (Nota 5)	142.355	
37.642		
Diferido (Nota 6)	42.006	24.398
Total do ativo não circulante	184.361	62.040
Total do ativo	185.362	62.453
PASSIVO		
Circulante		
Fornecedores	23.553	2.905
Impostos, taxas e contribuições (Nota 8)	1.678	1.577
Empréstimos e financiamentos (Nota 7)	28.051	-
Obrigações estimadas – folha de pagamento	127	69
Partes relacionadas (Nota 9)	3.599	6.344
Outras contas a pagar	160	437
Total do passivo circulante	57.168	11.332
Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos (Nota 7)	53.268	-
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 9)	39.926	32.395
Total do passivo não circulante	93.194	32.395
Patrimônio líquido		
Capital social (Nota 10.a)	35.000	18.726
Total do passivo e patrimônio líquido	185.362	62.453

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ELETROGOES S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 Período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de maio de 2006
 (Em milhares de reais)

	2006
Receita operacional bruta	
Fornecimento de energia elétrica	5.493
Deduções à receita operacional	
Impostos e contribuições, encargos e glosa	(201)
Taxa de fiscalização da ANEEL	(16)
Receita operacional líquida	5.276
Custos dos Serviços Prestados	
Energia comprada	(1.348)
Pessoal	(375)
Operação e manutenção	(358)
Depreciações e amortizações	(464)
Lucro Bruto	2.731
Despesas operacionais	
Pessoal	(93)
Administrativas	(293)
Lucro operacional antes das despesas financeiras	2.345
Despesas financeiras líquidas	(337)
Lucro operacional	2.008
Resultado não operacional	(6)
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	2.002
Imposto de renda	(96)
Contribuição social	(59)
Lucro líquido do período	1.847
Lucro por lote de mil ações do capital social no final do período – (Em reais)	98,63
Quantidade de ações em circulação no final do período (em milhares)	18.726

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ELETROGOES S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006
 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2005	30.890	66	39	-	30.995
Cisão parcial	(14.116)	-	-	-	(14.116)
Lucro líquido do período	-	-	-	1.847	1.847
Destinações:					
Reserva legal	-	93	-	(93)	-
Dividendos pagos (Nota 10.b)	-	-	-	(438)	(438)
Reserva de retenção de lucros	-	-	1.316	(1.316)	-
Integralização de capital	1.952	(159)	(1.355)	-	438
Saldos em 31 de dezembro de	18.726	-	-	-	18.726
Aumento de capital	16.274	-	-	-	16.274
Saldos em 31 de dezembro de	35.000	-	-	-	35.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ELETROGOES S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006
 (Em milhares de reais)

	2007	2006
ORIGENS DE RECURSOS		
Das operações sociais		
Lucro líquido do período	-	1.847
Depreciação e amortização	-	464
Efeito líquido da cisão	-	2.321
	-	4.632
Dos acionistas		
Aumento de capital social	16.274	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	7.531	29.663
	23.805	29.663
Aumento do exigível a longo prazo		
Financiamento	53.268	-
Total das origens	77.073	34.295
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No ativo permanente		
Imobilizado	(104.713)	33.799
Diferido	(17.608)	6.682
	(122.321)	40.481
Total das aplicações	(122.321)	40.481
Redução do capital circulante líquido	(45.248)	(6.186)
Variação do capital circulante		
Ativo circulante		
No fim do exercício	1.001	413
No início do exercício	413	1.295
	588	(882)
Passivo circulante		
No fim do exercício	57.168	11.332
No início do exercício	11.332	6.028
	45.836	5.304
Redução do capital circulante líquido	(45.248)	(6.186)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ELETROGOES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 31 de dezembro de 2007 e 2006
 (Em milhares de reais)
1. Contexto Operacional

A Eletrogões S.A. está autorizada a operar como concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado de Rondônia e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão do Ministério das Minas e Energia.

A Companhia detém as seguintes concessões junto à ANEEL:

Usina	Rio	Localidade	Capacidade Instalada (MW)	Data da concessão	Data de vencimento
UHE Rondon II	Comemoração	Pimenta Bueno	73.5	14/06/1993	14/06/2023
UTE Rondon II	-	Pimenta Bueno	20.0	11/04/2004	11/04/2034

A Companhia tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os siste

mas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, organizar subsidiárias, incorporar ou participar em outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

Está em fase de implantação a usina hidrelétrica denominada UHE Rondon II, que terá capacidade de 73,5 MW, localizada no município de Pimenta Bueno, cuja previsão para o início das operações é dezembro de 2008, destinada ao suprimento do mercado de energia elétrica do estado de Rondônia, tendo sido assinada em 29 de dezembro de 2006 Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco da Amazônia S.A. – BASA, no valor de R\$ 51.193, correspondentes às parcelas iniciais do financiamento da construção da UHE Rondon II, valor este já recebido em 2007 e aplicado nas obras. Em 15 de fevereiro de 2007 foi assinado com o Banco da Amazônia S.A. contrato de financiamento complementar de R\$ 153.580, conforme Escritura Pública da Primeira Emissão Privada de Debêntures, datada de 24 de dezembro de 2007, cuja primeira emissão de Debêntures foi efetivada em janeiro de 2008, no valor de R\$ 28.429.

ELETROGOES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS—Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional—Continuação

Em 5 de outubro de 2007, foi aprovada a Proposta de Financiamento Industrial apresentada ao Banco da Amazônia S.A., para financiamento da Usina Termoelétrica Rondon II (UTE Rondon II), no valor de R\$ 101.326, empreendimento que será implementado em 2008. Os recursos desse financiamento deverão ser liberados pelo Banco durante o exercício de 2008.

O projeto de implantação da UTE Rondon II (usina termoelétrica) foi criado visando o aproveitamento da biomassa retirada na implantação da UHE Rondon II (usina hidrelétrica). O projeto encontra-se em andamento, paralelamente à implantação do projeto da UHE Rondon II.

A Companhia apresenta capital circulante líquido negativo em função dos compromissos destinados à implantação da UHE Rondon II. A Administração da Companhia já contratou o financiamento do restante da construção da UHE e vem aportando os recursos próprios previstos nestes contratos.

A Administração da Companhia entende que a liberação dos financiamentos e o aporte de recursos por parte dos acionistas controladores permitirão o pagamento dos passivos de curto prazo. A entrada em operação da UHE Rondon II, cujas obras deverão estar concluídas em 2008, prevendo-se o início da operação para dezembro, permitirá a Companhia operar com lucro, gerando um fluxo de caixa positivo, suficiente para cumprir com seus compromissos de médio e longo prazos.

2. Cisão Parcial e Transferência do Direito de Concessão para JFG Energia

Em 11 de abril de 2006 a Diretoria da ANEEL, em sua 12ª Reunião Pública Ordinária, autorizou a Companhia a transferir para a empresa JFG Energia S.A. a Concessão para Geração de Energia Elétrica referente a PCH Cachoeira. No mesmo ato aprovou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Geração Elétrica nº 007/1993, firmado com a Eletrogoes S.A.

A decisão da ANEEL autoriza a proposta de cisão parcial nos termos da Resolução Autorizativa nº 129, de 4 de abril de 2005 então iniciado. O Contrato de Concessão da JFG Energia S.A. determina o início das operações da empresa como agente do setor elétrico e, em função deste fato, os registros inerentes à cisão, foram efetivados no mês de maio de 2006. Os atos de gestão também foram contabilizados a partir desta data, foram efetuados em 31 de maio de 2006.

ELETROGÓES S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS—Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais)

2. Cisão Parcial e Transferência do Direito de Concessão para JFG Energia—Continuação

Os valores vertidos para a nova Companhia, demonstrados a seguir, foram

determinados com base em laudo contábil elaborado por peritos avaliadores e aprovados em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de maio de 2005, ajustados pela variação das contas patrimoniais ocorrida até 31 de maio de 2006, autorizados pela Assembléia Geral Extraordinária de 31 de maio de 2006.

ATIVO	
Circulante	1.684
Realizável a longo prazo	826
Imobilizado	18.092
Diferido	1.430
Total do ativo	22.032
PASSIVO	
Circulante	4.180
Exigível a longo prazo	3.736
Total do passivo	7.916
Acervo líquido	14.116

3. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária, bem como de acordo com as disposições complementares do Órgão Regulador – Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A autorização para conclusão da preparação destas demonstrações financeiras ocorreu na reunião de diretoria realizada em 28 de abril de 2008.

O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração, para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vida útil do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos na data do balanço.

ELETROGÓES S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS—
Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais)

3. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras—Continuação

A provisão para imposto de renda e contribuição social, foi computada com base na legislação vigente na data do balanço.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente.

As demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentadas em milhares de reais.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4. Sumário das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício. Conforme descrito na Nota 1, a Companhia operou até 31 de maio de 2006 e atualmente está em fase de implantação da usina hidrelétrica denominada UHE Rondon II e da usina termoelétrica UTE Rondon II, sendo que os custos incorridos para implantação dessas usinas estão sendo capitalizados.

b) Ativos circulantes e não circulantes

Os ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos ou, no caso das despesas pagas antecipadamente, ao custo.

c) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 5 e leva em consideração a vida útil do bem.

ELETROGÓES S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS—Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais)

4. Sumário das principais práticas contábeis—Continuaçãod) Diferido

Registrado ao custo de aquisição e formação, sem incidência de amortização, tendo em vista a fase de implantação da usina hidrelétrica UHE Rondon II e usina termelétrica UTE Rondon II.

e) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data da elaboração das demonstrações financeiras. A Companhia optou pelo regime de apuração do imposto de renda e contribuição social por meio do lucro presumido.

f) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos são apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

g) Práticas contábeis específicas

As diretrizes contábeis adotadas pela Companhia emanam da Lei das Sociedades por Ações e do Órgão Regulador, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, as quais estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais diretrizes contábeis específicas para concessionárias de energia elétrica adotadas pela Companhia são:

· Em função do disposto nas Instruções Gerais nº 35 e 36 do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários, relativamente aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicado no imobilizado em curso, estão registrados nesse subgrupo como custo.

· Depreciação calculada sobre o saldo do imobilizado em serviço, pelo método linear, mediante aplicação de taxas determinadas pelo Poder Regulador. As despesas de depreciação são agregadas às despesas com a operação ou aos custos com a expansão do sistema, em função da utilização dos bens que lhes deram origem.

ELETROGÓES S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS—Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais)

				2007	2006
	Taxas anuais médias de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado em serviço					
Geração	3,4%	4.447	(180)	4.267	1.550
Administração	10,0%	256	(67)	189	200
		4.703	(247)	4.456	1.750
Imobilizado em curso					
UHE Rondon II		133.530	-	133.530	35.892
UTE Rondon II		4.369	-	4.369	-
		137.889	-	137.899	35.892
		142.602	(247)	142.355	37.642

A depreciação sobre o ativo imobilizado em serviço é calculada mediante a aplicação das seguintes taxas anuais adotadas especificamente para Companhia

as Concessionárias dos Serviços Públicos de Energia Elétrica, conforme Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL:

Edificações, obras cíveis e benfeitorias	2 % a 4 %
Máquinas e equipamentos	2,5 % a 10 %
Veículos	20 %
Móveis e utensílios	10 %

O imobilizado em curso refere-se, substancialmente, a obras relacionadas com a implantação da UHE Rondon II, bem como da UTE Rondon II.

ELETROGOES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS—Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais)

5. Imobilizado—Continuação

De acordo com os artigos n.º 63 e 64 do Decreto n.º 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, são vinculados a esses serviços, não podendo os mesmos serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

6. Diferido

	2007	2006
Diferido em curso		
UHE Rondon II	41.386	24.287
UTE Rondon II	620	111
	42.006	24.398

ELETROGOES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS—
Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais)

7. Empréstimos e financiamentos

Encargos da dívida	2007			Total
	Curto prazo	Longo prazo		
Moeda nacional				
Banco da Amazônia S/A	2.075	-	51.193	53.268
Banco da Amazônia S/A	701	27.350	-	28.051
	2.776	27.350	51.193	81.319

Condições contratuais dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2007:

Fonte	Contrato	Data da assinatura	Objetivo	Juros	Vencimento
Banco da Amazônia S/A	FIS-G-099-06/0069-6	29/12/2006	Construção UHE Rondon	14% a.a.	10/01/2019
Banco da Amazônia S/A	93-6	01/10/2007	Construção UHE Rondon I	5,54%+CDI OVER a.a.	24/03/2008
Banco da Amazônia S/A	86-3	22/08/2007	Construção UHE Rondon I	6,17% + CDI OVER a.a.	14/02/2008

A distribuição por ano de vencimento das dívidas de longo prazo é a seguinte:

	2007
2009	4.439
2010	4.439
2011	4.439
2012	4.439
2013 em diante	35.512
Total	53.268

Os financiamentos estão garantidos por avais e hipoteca de bens imóveis do acionista majoritário.

ELETROGOES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS—Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais)

8. Impostos, Taxas e Contribuições

	2007	2006
IRRF	442	346
IRPJ	416	433
PIS e COFINS	436	408
Outros	384	390
	1.678	1.577

9. Partes relacionadas

	GEA – Góes Empreendimentos e Administração Ltda.		JFG Energia S/A	
	2007	2006	2007	2006
Empréstimos e Financiamentos	-	-	3.599	6.344
Adiantamento para futuro aumento de capital	39.926	32.395	-	-
Total	39.926	32.395	3.599	6.344

Em 2006, a controladora GEA – Góes Empreendimentos e Administração Ltda. efetuou adiantamentos para futuro aumento de capital no montante de R\$ 29.664 visando suprir as necessidades do projeto Rondon II, conforme citado na Nota 1.

Em 2007, os adiantamentos foram da ordem de R\$ 23.805, tendo esta rubrica alcançado o saldo de R\$ 39.926, em 31 de dezembro de 2007, depois de baixados o montante de R\$ 16.274, os quais foram utilizados para aumento do capital social.

As demais transações com partes relacionadas são efetuadas de acordo com o pactuado entre as partes.

ELETROGOES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS—Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais)

10. Patrimônio líquido**a) Capital Social**

Conforme descrito na Nota 2 a Companhia realizou cisão parcial do acervo patrimonial líquido no montante de R\$ 14.116 em 31 de maio de 2006 reduzindo dessa forma o capital para R\$ 16.774. Em 2006, foi realizado um aumento capital social de R\$ 1.952, mediante a incorporação de Reservas de Lucros no montante de R\$ 1.514 sendo, R\$ 1.355 correspondente a reserva de retenção de lucros e R\$ 159 referente a reserva legal, e subscrição dos acionistas no montante de R\$ 438, passando o capital social para R\$ 18.726, representado por 18.675.758 ações ordinárias e 50.242 ações preferenciais, todas elas nominativas e sem valor nominal.

Em 2007, foi realizado aumento de capital no valor de R\$ 16.274, passando o capital social de R\$ 18.726 para R\$ 35.000, representado por 34.949.758 ações ordinárias e 50.242 ações preferenciais, todas elas nominativas e sem valor nominal.

b) Dividendos

Em 2006 a Companhia efetuou a distribuição de dividendos conforme abaixo:

	2006
Lucro líquido do período	1.847
Reserva legal	(92)
Base de cálculo	1.755
	25%
Dividendos pagos	438

11. Contingências

Em outubro de 2007 a EIT – Empresa Industrial Técnica S.A. ingressou na justiça com uma ação de execução contra Companhia pleiteando o ressarcimento

de despesas com o início da implantação da obra UHE Rondon II, estando dito pleito sendo submetida à Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, no Rio de Janeiro. A postulação versa sobre pagamento de penalidade no montante de R\$ 4.576 decorrente de alegado descumprimento de contrato. Com base na opinião dos assessores legais da Companhia que avaliaram o risco de perda dessa ação como possível, mas não provável, a Companhia não registrou nenhuma provisão em relação a essa ação.

ELETROGOES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS—
Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais)

12. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos de curto prazo e longo prazo, vinculados ao projeto de construção da UHE Rondon II, obtidos junto ao Banco da Amazonia S.A., equivalem ao valor de mercado de tais operações.

Em 31 de dezembro de 2007 e 2006, a Companhia não possuía contratos de Swap ou Hedge.

13. Cobertura de seguros (Não auditado)

Os seguros contratados, no montante de R\$ 68.611 (R\$ 68.311 em 2006) principalmente contra incêndios, estão de acordo com a política da Companhia com relação à cobertura de seus ativos, a qual é baseada no grau de risco de sinistro a que está sujeito cada item do ativo isoladamente, considerando o custo dos prêmios de seguro.

14. Alteração na Preparação e Divulgação das Demonstrações Financeiras

Em 28 de dezembro de 2007 foi sancionada pelo Presidente da República do Brasil a Lei No. 11.638 que altera e revoga dispositivos da Lei No. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Lei No. 6.385 de 7 de dezembro de 1976. Algumas das principais alterações ou novos requerimentos que podem afetar as posições patrimoniais da Companhia, estão apresentadas a seguir:

- Obrigatoriedade da apresentação da demonstração dos fluxos de caixa em substituição à demonstração das origens e aplicações de recursos;
- Distingue as demonstrações contábeis daquelas elaboradas para fins de atendimento a legislação tributária;
- Introdução do conceito de ajuste a valor presente para operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo;
- Introduz a obrigatoriedade de efetuar periodicamente análise para verificar o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e diferido;

No presente momento não é possível antecipar os impactos, introduzidos pela Lei No. 11.638 sobre os resultados das operações e sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia para as demonstrações financeiras do exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2008.

ELETROGOES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS—
Continuação
31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais)

15. Eventos Subseqüentes

Em janeiro de 2008 foi efetivada a primeira série da emissão de Debêntures, no valor de R\$ 28.429, em favor do Banco da Amazônia S.A., concernente à primeira parcela do financiamento ADA/SUDAM, para a UHE Rondon II, cujo valor total é de R\$ 153.580, dividido em 6 (seis) séries, conforme Escritura Pública da Primeira Emissão Privada de Debêntures, datada de 24 de dezembro de 2007, com vencimento em 15/10/2026, cujo custo básico é a variação acumulada de TJLP, juros de 1,15% a.a., a partir da entrada em operação do projeto e "del credere" de 0,15% a.a.